

LUÍS ROGÉRIO ZANIN

**PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO PARA MULHERES EMPREENDEDORAS NO
BRASIL: o caso do Programa Empreenda Mulher do Banco do Povo Paulista**

VIÇOSA – MINAS GERAIS

2023

LUÍS ROGÉRIO ZANIN

**PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO PARA MULHERES EMPREENDEDORAS NO
BRASIL: o caso do Programa Empreenda Mulher do Banco do Povo Paulista**

Monografia, apresentada ao Curso de Cooperativismo da Universidade Federal de Viçosa como requisito para obtenção do título de bacharel em Cooperativismo.

Prof. Orientador: Dr Marcelo José Braga

VIÇOSA – MINAS GERAIS

2023

**Ficha Catalográfica preparada pela Seção de Catalogação e
Classificação da Biblioteca Central de UV**

LUÍS ROGÉRIO ZANIN

**PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO PARA MULHERES EMPREENDEDORAS NO
BRASIL: o caso do Programa Empreenda Mulher do Banco do Povo Paulista**

Monografia, apresentada ao Curso de Cooperativismo da Universidade Federal de Viçosa como requisito para obtenção do título de bacharel em Cooperativismo.

APROVADA: 29 de junho de 2023.

Assentimento:

Luís Rogério Zanin
Autor

Prof. Dr. Mateus Carvalho Reis Neves
Examinador

Everton Alves Pereira
Examinador

Bruno de Souza Machado
Examinador

Prof. Dr. Marcelo José Braga
Orientador

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, agradeço a Deus, pela minha vida, e por me permitir ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo da realização desta graduação.

Gostaria de agradecer aos meus pais, José Roque e Antônia, por sempre me incentivarem a ir mais longe e por todo apoio e compreensão em todas as ausências em eventos familiares.

Ao meu irmão Rodrigo, sempre presente em minha trajetória, me apoiando e incentivando a sempre seguir em frente.

Aos meus familiares, em especial a minha tia Antônia Zelinda, aos primos Antônio Valter, Célia Regina e meus sobrinhos, Rodrigo e Rafael, por me apoiarem e me incentivaram a buscar o meu objetivo.

Aos meus amigos próximos, em especial Lucas Ferreira e Marcos Leandro, os quais sempre estiveram presentes nos bons e maus momentos, sempre me incentivando e celebrando sempre que possível com bom humor e presteza.

Aos professoras Mateus Neves e Pablo Murta Baião, por terem aceitado o convite à minha defesa, como integrantes da banca examinadora.

Mais especialmente ainda, agradeço ao professor Marcelo José Braga por ter aceitado a missão de ser meu orientador e pelo auxílio na germinação das ideias para o desenvolvimento deste presente projeto.

À Universidade Federal de Viçosa por todos os conhecimentos proporcionados durante minha jornada acadêmica e por me proporcionar a incrível experiência do Estágio de Mobilidade Acadêmica, na Fundação *Baniguald*, no Chile.

À Universidade Católica de Temuco e à Fundação *Banigualdad*, ambas no Chile, por abrirem as portas para realização do estágio e a todos os funcionários e colaboradores que me acolheram com presteza e dedicação.

A todos, que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho.

RESUMO

ZANIN, Luís Rogério, Bacharel, Universidade Federal de Viçosa, junho de 2023.
Programas de Microcrédito para Mulheres Empreendedoras no Brasil: o caso do Programa Empreenda Mulher do Banco do Povo Paulista. Orientador: Prof. Dr. Marcelo José Braga

Este trabalho analisa o panorama das linhas de microcrédito para mulheres empreendedoras de baixa renda que não possuem garantias para acessar um banco tradicional. O objetivo principal é avaliar a linha de crédito do Banco do Povo Paulista desenvolvida para mulheres empreendedoras de baixa renda. O referencial teórico está embasado na pesquisa bibliográfica exploratória e descritiva realizada em bases acadêmicas virtuais ou em bancos de dados nacionais e/ou internacionais. Foi observado que a concessão de microcréditos à população de baixa renda no Brasil vem ganhando espaço no debate sobre políticas públicas de combate à pobreza e exclusão social. A crescente participação das mulheres no empreendedorismo levou a criação de linhas de crédito destinadas especificamente às mulheres, por iniciativas do Governo Federal, na criação de políticas públicas de fortalecimento, por bancos, ONG's, OSCIP's e bancos de desenvolvimento. A maioria dos programas residem no microcrédito assistido, cuja liberação de capital está condicionada a realização de cursos de qualificação e à orientação continuada de especialistas. A abrangência desses programas é de caráter estadual e municipal. O programa Caixa pra Elas é o único com abrangência nacional, embora não possua as melhores taxas de juros do mercado. Entre as instituições que fornecem as menores taxas de juros na linha de crédito empreenda mulher estão o Fundo Dona de Mim, Age Rio, Banco da Mulher Paranaense, Bancos Comunitários e Banco do Povo Paulista. Dentre todos os programas analisados neste estudo, o programa Empreenda Mulher do Banco do Povo Paulista merece destaque na concessão de créditos para a empreendedora informal. O diferencial do programa é o limite de crédito concedido para a empreendedora que pode chegar até R\$ 15 mil com taxa de juros de 0,8%. Por outro lado, na concessão de microcrédito para a mulher Microempreendedora Individual (MEI), o programa de crédito Elas em Foco, da Age Rio, é mais vantajoso do que a linha de crédito Empreenda Mulher por possuir menor taxa de juros.

Palavras-chave: empoderamento feminino, crédito assistido, combate à pobreza, inclusão social

ABSTRACT

ZANIN, Luís Rogério, Bacharel, Universidade Federal de Viçosa, June 2023. **Microcredit Programs for Women Entrepreneurs in Brazil: the case of the Empreenda Mulher Program of Banco do Povo Paulista.** Advisor: Marcelo José Braga

This work analyzes the panorama of microcredit lines for low-income entrepreneurial women who do not have guarantees to access a traditional bank. The main objective is to know the credit line of the Banco do Povo Paulista developed for low-income women entrepreneurs. The theoretical framework is based on exploratory and descriptive bibliographical research in virtual academic databases or in national and/or international databases. It was observed that granting microcredits to the low-income population in Brazil has gained importance in the debate about public policies to combat poverty and social exclusion. The growing participation of women in entrepreneurship has led to the creation of credit lines specifically directed to women through initiatives of the Federal Government by designing public policies for strengthening credit lines, banks, NGOs, OSCIPs, and development banks. Most of the programs are based on assisted microcredit, whose provision of capital is conditioned to the completion of qualification courses and the assistance of specialists. These programs are restricted to municipalities and states. The Caixa pra Elas program is the only one with national coverage, although it does not have the best interest rates on the market. Among the institutions that provide the lowest interest rates for the credit line Empreenda Mulher are Grupo Solidário Fundo Dona de Mim, Age Rio, Banco da Mulher Paranaense, Community Banks and Banco do Povo Paulista. Among all the programs analyzed in this study, the Empreenda Mulher program of Banco do Povo Paulista deserves to be highlighted in terms of granting credit to informal entrepreneurs. The program's differential is the credit limit granted to the entrepreneur, which can reach up to R\$ 15.000 with an interest rate of 0.8%. On the other hand, when granting microcredit to individual microentrepreneur woman, Age Rio's Elas em Foco credit program is more advantageous than the Empreenda Mulher credit line because it has a lower interest rate.

Keywords: female empowerment, assisted credit, fight poverty, social inclusion

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO NO BRASIL	12
2.1. Conceito e características de Microcrédito.....	12
2.2. Origem do microcrédito.....	15
2.3. Breve histórico sobre o surgimento do microcrédito no Brasil	17
2.4. O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado	20
2.5. Contextos atuais das Políticas Públicas para microcrédito no Brasil.....	23
3. PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO PARA FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO BRASIL.....	28
3.1. Empreendedorismo feminino no Brasil.....	28
3.2. Programas de microcrédito para mulheres empreendedoras.....	32
3.2.1. Fundo Dona de Mim.....	34
3.2.2. Accredito Mulher Empreendedora	35
3.2.3. Mulheres Empreendedoras.....	36
3.2.4. Nanocrédito Elas Em Foco	36
3.2.5. Caixa Pra Elas	37
3.2.6. Crediamigo Delas	38
3.2.7. Empreendedoras de Minas	39
3.2.8. Banco da Mulher Paranaense	39
3.2.9. Amazônia Pra Elas.....	40
3.2.10. Elas em Foco	41
3.2.11. Bancos Comunitários.....	42
3.2.12. Banco do Povo.....	43
4. BANCO DO POVO PAULISTA E O PROGRAMA EMPREENDA MULHER.....	44
4.1. Linhas de crédito do Banco do Povo Paulista.....	46
4.2. Programa Empreenda Mulher	50
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	57

1. INTRODUÇÃO

O microcrédito é um empréstimo de baixo valor destinado aos empreendedores de baixa renda¹ que desejam abrir ou ampliar seu próprio negócio. No entanto, segundo Yunus e Jolis (2000), o microcrédito além do capital financeiro, ele tem papel importante na transformação econômica social e política do país, além de ajudar indivíduos a atingirem seu potencial monetário e humano.

O Sistema aval solidário é uma das formas mais efetivas de colateral social. A metodologia grupal permite que os beneficiários fiscalizem uns aos outros para evitar a inadimplência e o cancelamento dos empréstimos; além de compartilhar experiências e aprendizados com os demais membros de seu grupo e de trabalharem juntos no empoderamento local (LIMA, 2009).

No cenário mundial, a concessão de microcrédito à população de baixa renda, zona rurais e, principalmente mulheres, tem sido realizada em diversos países do mundo, para amenizar as desigualdades sociais e, prioritariamente, como forma de combater a pobreza, contribuindo para a mudança social.

As organizações pioneiras como o *Grameen Bank*, em Bangladesh, e o *BancoSol* na Bolívia, surgiram com o propósito de servir as mulheres, concedendo-lhes crédito em sistema de grupos solidários. E o aparecimento de outras instituições, como o Banco da Mulher, no Brasil, hoje filiado ao *Women's World Banking*, corroboram essa associação.

Apesar de nem todas as instituições de microcrédito se concentrarem especificamente em linhas de crédito para as mulheres, estas lideram contratações de crédito das maiores instituições de microcrédito. O Programa Crediamigo do Banco do Nordeste, considerado a maior iniciativa do segmento na América do Sul, oferece crédito aos pequenos empreendedores de baixa renda da região Nordeste, Norte de Minas Gerais e Espírito Santo, onde em 2021, as mulheres representaram 68% de todo o universo de clientes (BNB, 2022a). No Banco Santander, por meio do Programa Santander Microfinanças, tem possui a estratégia de geração de oportunidades nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o percentual de participação feminina na cartela de concessão de microcréditos é de 65%.

¹ De acordo com os padrões governamentais, “baixa renda” inclui cidadãos cuja renda per capita mensal familiar não ultrapasse a metade de um salário-mínimo, ou seja, equivalente a hoje R\$ 660,00. Refere-se também a famílias que ganham até três salários-mínimos da renda total mensal. O CadÚnico é o instrumento do Governo Federal de identificação e caracterização da população brasileira de baixa renda e em situação de vulnerabilidade (SENADO NOTÍCIAS, 2023).

O aumento da procura por crédito por parte das mulheres para investir em pequenos negócios, segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – (SEBRAE), deve-se principalmente ao fato de ser um instrumento que lhes permite *status* social, realização pessoal com empoderamento e visibilidade, tornando-as independentes financeiramente e partes ativas da economia.

Em 2021, segundo dados do *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM), principal levantamento sobre empreendedorismo no mundo, as mulheres empreendedoras correspondem à 57% do total de empreendedores no País, principalmente nos setores de comércio e prestação de serviços, em especial, no ramo da beleza, moda e alimentação. O empreendedorismo feminino contribuiu para classificar o país como um dos mais empreendedores do mundo, ocupando a 7ª posição no ranking de “empreendedores estabelecidos”.

O acesso das mulheres brasileiras de baixa renda ao microcrédito se deu a partir de linhas de crédito fomentadas por programas público, vinculado ao combate à pobreza e empoderamento econômico das mulheres nas políticas públicas. O Estado tem sido o principal fomentador do setor de microcrédito no plano nacional, através do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

Até recentemente as mulheres não dispunham de linha de microcrédito nacional específico para elas, com exceção do Pronaf² Mulher, cujo crédito é destinado às necessidades da mulher produtora rural. A primeira linha de crédito urbana, exclusivamente voltada para mulheres, foi lançada em 2018 pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) para conceder crédito às empresárias mineiras, no entanto, o programa não abrangia as mulheres empreendedoras informais. Atualmente há uma variedade de programas de microcrédito direcionado às mulheres empreendedoras informais (não possuem CNPJ, não pagam impostos e têm possibilidade de crescimento limitada) e formais (possuem CNPJ e estão regularizadas junto ao governo), oferecendo juros baixos e condições facilitadas para o pagamento da dívida, todos com o propósito de oferecer autonomia financeira e gerar crescimento econômico no local onde estão inseridas.

²Pronaf Mulher (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) é um programa de crédito familiar do governo federal, criado em 1995, com o objetivo de estabelecer igualdade entre mulheres e homens e ao acesso ao crédito agrícola, voltado para agricultura familiar (BRUMER e SPANEVELLO, 2012).

Todos os programas de microcrédito que concedem crédito às mulheres empreendedoras têm como objetivos principais dar condições de autonomia financeira para as associadas e gerar crescimento econômico nas regiões onde estas mulheres estão inseridas.

O presente trabalho como objetivo principal descrever as linhas de crédito, do Banco do Povo Paulista, destinadas aos empreendedores informais e micro e pequenos empreendedores formais paulistas, principalmente a linha de crédito desenvolvida especificamente para as mulheres empreendedoras de baixa renda. E especificamente tem o propósito de apresentar um cenário dos programas de microcrédito para fortalecimento do empreendedorismo feminino no Brasil.

A proposta deste trabalho surgiu após a rica experiência do estágio obrigatório realizado no período de janeiro a julho de 2017, na Universidade Católica de Temuco, na cidade de Temuco, Chile, pelo programa de Mobilidade Acadêmica da Universidade Federal de Viçosa.

Durante o programa tive a rica experiência de estagiar na Fundação *Banigualdad*, uma organização sem fins lucrativos inspirada no modelo do *Grameen Bank*, de Muhammad Yunus, o “Banco para os Pobres”. A Fundação *Banigualdad* foi criada em 2006 e concede microcréditos, no sistema aval solidário, juntamente com um programa de capacitação, para grupos de empreendedores que utilizam o capital adquirido para compra de insumos, matéria prima e máquinas para a execução de suas atividades laborais. O público-alvo são empreendedores de baixa renda, pessoas vulneráveis, que não possuem garantias ou suporte financeiro para acessar um banco tradicional; e atualmente as mulheres representam 80% dos empreendedores da Fundação (FUNDACIÓN BANIGUALDAD, 2023).

A escolha pelo Banco do Povo, foi movida por dois motivos principais. Primeiramente porque somente tive conhecimento sobre a instituição após a realização do estágio obrigatório. E segundo, assim como a Fundação *Banigualdad*, o Banco do Povo oferece crédito solidário, com taxas de juros baixas, para grupos de empreendedores de baixa renda que não possuem garantias ou suporte financeiro para acessar um banco tradicional.

Para a produção deste trabalho foi realizada a pesquisa bibliográfica, elaborada a partir do levantamento de material já publicado em bases ou bancos de dados nacionais e/ou internacionais, como livros, artigos em periódicos científicos, teses, dissertações, leis, entre outros. A pesquisa baseou-se no método exploratório e descritivo, que proporcionou um

vasto conhecimento sobre o tema proposto. A coleta de dados para este trabalho foi realizada utilizando bases acadêmicas virtuais em ciências sociais aplicadas, como Scielo (*Scientific Electronic Library Online*) e o Google Acadêmico, e complementada com a busca de notícias e dados estatísticos em sítios eletrônicos.

O trabalho é composto, além da introdução, por mais 3 seções. Inicialmente apresenta-se uma breve contextualização do microcrédito no Brasil. Na sequência, ressaltase o empreendedorismo feminino e as atuais Políticas Públicas brasileiras para fortalecimento do mesmo. Evidencia-se também alguns programas de microcrédito exclusivos para mulheres empreendedores existentes no Brasil. Logo após faz-se uma análise nas linhas de crédito do Banco do Povo Paulista, com foco especial para a linha de crédito desenvolvida especialmente para mulheres empreendedoras. E por fim, no último item, encontram-se as considerações finais deste estudo.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO NO BRASIL

2.1. Conceito e características de Microcrédito

No mercado financeiro, o setor das microfinanças é aquele que oferece serviços e produtos aos clientes de baixa renda como, seguros, penhor, financiamentos, poupança e créditos, na maioria das vezes inacessíveis àqueles com dificuldades para oferecer garantias reais ao credor ou comprovar capacidade de pagamento. Dentre os serviços fornecidos pelas microfinanças destaca-se, principalmente, o microcrédito, conhecido também como crédito produtivo popular (SILVA, 2002).

O objetivo do microcrédito é levar crédito para as pessoas que ainda não tiveram acesso às instituições financeiras formais, com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais com geração de ocupação e renda, inserir os microempreendedores no mercado formal. O microcrédito é a modalidade de financiamento direcionada a negócios de pequeno porte. A sua intenção é viabilizar oportunidades de negócios em camadas sociais de menor renda (SEBRAE, 2013).

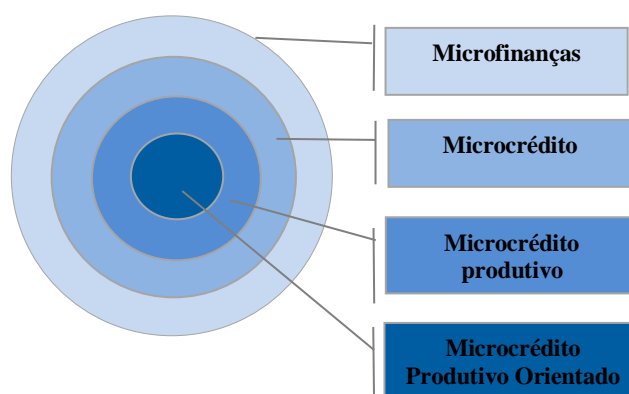
O Banco Central do Brasil (2022) define microcrédito como “concessão de empréstimos de baixo valor a pequenos empreendedores informais e microempresas sem acesso ao sistema financeiro tradicional, principalmente por não terem como oferecer garantias reais. É um crédito destinado à produção (capital de giro e investimento) e é concedido com o uso de metodologia específica”.

Segundo o SEBRAE (2022) o microcrédito é a “concessão de empréstimos de pequeno valor a microempreendedores formais e informais, normalmente sem acesso ao sistema financeiro tradicional”. Para Yunus e Jolis (2000), o microcrédito vai além de conceder e receber crédito. O microcrédito apresenta importante contribuição à mudança econômica, pessoal, social e política. Sua função é ajudar indivíduos a atingirem seu potencial monetário e humano.

Segundo Manzoni (2007 apud Silva, 2007) basicamente existem três tipos de microcrédito: *microcrédito*, seria o crédito de pequenos valores concedidos para uma população de baixa renda; *microcrédito produtivo*, pequenos valores concedidos para serem aplicados em atividades produtivas; e *microcrédito produtivo orientado* (MPO), possui a mesma definição do microcrédito produtivo, acrescentando o fato de haver uma metodologia específica utilizada na sua operacionalização, na qual há um estreitamento no relacionamento entre a instituição concedente e o tomador de crédito, através da figura do agente de crédito.

Na Figura 1, apresenta-se um quadro que permite compreender melhor o escopo das definições de microfinanças, microcrédito, produtivo e orientado.

Figura1. A Estrutura das Microfinanças



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Silva (2007, p.21)

De acordo com Cavalcante (2003), o microcrédito apresenta vantagens em relação às outras modalidades de créditos, que o caracterizam como um método próprio. Dentre as principais características e vantagens do microcrédito estão:

Crédito produtivo: o microcrédito é especializado para determinado segmento da economia como microempresa e o pequeno empreendedor informal. Este tipo de crédito não pode ser utilizado para financiar o consumo.

Ausência de garantias reais: a ausência de garantias é importante para resguardar de possíveis inadimplências e o sistema acontece de duas formas: Aval e Aval Solidário. Para a garantia “aval” é necessária a apresentação de um avalista ou um fiador que atenda as condições estabelecidas pela instituição de microcrédito. O avalista se compromete a garantir o pagamento do título de crédito em favor do avalizado. O “aval solidário” consiste na união, geralmente de 3 a 5 pequenos empreendedores, que se unem para conseguir crédito. A confiança entre os empreendedores que confiam uns nos outros é a base deste tipo de crédito, e a responsabilidade pelos créditos é de todo o grupo. Para Lima (2009), o aval solidário é uma das formas mais efetivas de colateral social. Nesse sistema, os tomadores de empréstimos formam grupos, no qual os membros se avalizam mutuamente. Os beneficiários fiscalizam uns aos outros e deste modo é possível evitar a inadimplência e o cancelamento dos empréstimos.

Crédito Orientado: na concessão de crédito no sistema financeiro tradicional existe a postura reativa, no qual geralmente o cliente que vai até o banco, porém pode haver exceções. As instituições de microcrédito adotam uma metodologia específica, na qual o crédito é concedido de maneira assistida sendo sempre acompanhado pelo Agente de Crédito da instituição desde o processo de pedido, concessão e a aplicação dos recursos. No sistema financeiro tradicional, na maioria das vezes, o cliente é quem procura o banco, já nas instituições de microcrédito, os Agentes de Crédito vão até o local da atividade produtiva do empreendedor para avaliar as necessidades, as condições de seu empreendimento e as possibilidades de pagamento (BARONE *et al.*, 2002).

Adequação ao ciclo de negócio: os prazos de pagamentos do empréstimo são curtos e variáveis. Praticamente quase não existe carência e há a possibilidade de renovação em função da adimplência dos tomadores, e caso seja comprovada a necessidade. O valor do empréstimo pode ser crescente, ou seja, ele aumenta conforme a capacidade de pagamento dos negócios até o limite definido pela instituição (SANTIAGO, 2014).

Atendimento mais próximo e rápido: a instituição de microcrédito deve estar perto da residência e/ou local de atividade produtiva do empreendedor, e o processo requer poucos procedimentos burocráticos. Apresenta prazo o mais reduzido possível entre a solicitação e entrega do crédito (INSTITUTO PROPAGUE, 2022).

Há um grande assentimento entre os estudiosos do microcrédito, principalmente em relação às suas funcionalidades de que o microcrédito se firma como uma referência importante nas estratégias de combate à pobreza e exclusão social, disponibilizando ativos produtivos para os pobres e excluídos sociais. Segundo Costanzi (2002, p. 22), “*da mesma forma que a educação e o capital humano constituem importantes ativos produtivos no combate à pobreza, o acesso ao crédito também se mostra como importante aliado nessa missão*”.

Costanzi (2002) também ressalta que, mesmo o microcrédito sendo um eficiente instrumento de combate à pobreza, muitos programas de microcrédito têm dificuldade “para atingir o núcleo duro da pobreza”, e que nestes casos, o microcrédito deverá estar integrado com outras condutas de combate à pobreza, principalmente a assistência social.

2.2. Origem do microcrédito

A experiência de crédito popular mais conhecida começou em 1976, em Bangladesh, país asiático com população extremamente pobre, por iniciativa do professor Muhammad Yunus. Yunus atuava como professor de economia na Universidade de Chittagong, em Bangladesh, e no caminho para a universidade, sempre passava por Jobra, uma aldeia muito pobre, onde os seus moradores sobreviviam do trabalho no campo ou de atividades artesanais. Ao tomar conhecimento da dura realidade dos habitantes dessa aldeia, Yunus realizou empréstimos, do próprio bolso, uma quantia inicial de 27 dólares a 42 mulheres da aldeia, para a aquisição de matéria-prima para confeccionar o seu artesanato, libertando-as do domínio dos agiotas que as mantinham em regime de trabalho análogo à escravidão. Para surpresa do professor, em poucos dias todos esses empréstimos foram pagos pontualmente. Empolgado por esse retorno, ele percebeu que essa prática poderia beneficiar os pobres em seu país (YUNUS e JOLIS, 2006).

Ao evidenciar que os pobres são merecedores de crédito, no sentido de recursos financeiros e de confiança e que pagam seus pequenos empréstimos, o Professor Yunus difundiu esse tipo de operação em Jobra e nas aldeias vizinhas. O projeto obteve apoio de bancos privados e internacionais, e em outubro de 1983 o projeto deu origem ao *Grameen Bank*, ou Banco Rural (BARONE *et al.*, 2002).

A principal característica do *Grameen* é o emprego do crédito em grupo, ou seja, “aval solidário” que se baseia na formação de grupos de cinco pessoas da comunidade atendida, que se incubem de forma mútua pelos empréstimos. A análise e o

acompanhamento dos tomadores dos empréstimos são realizados por uma pessoa especialmente habilitada, o Agente de Crédito (NISTCH e SANTOS, 2001).

O Banco *Grameen* constituiu uma referência para a comunidade internacional de microcrédito e o seu modelo já foi reproduzido em mais de 30 países possibilitando aos seus clientes transpor os limites da pobreza (ALICE e RUPPENTHAL, 2012). Em 2006, o *Grameen Bank* e seu criador Muhammad Yunus foram agraciados o Nobel da Paz. A escolha foi vista como uma mensagem do Comitê Norueguês do Nobel contra o neoliberalismo econômico e a uma globalização que não leve em conta as necessidades dos pobres (NOBEL PRIZE, 2023).

Atualmente, de acordo com os dados do *Grameen Bank*, em setembro de 2022, o banco contava com 2568 agências e, desde sua fundação, emprestou o equivalente a 35.350,14 milhões de dólares para 10,19 milhões de mutuários, 97% dos quais são mulheres. Atende a 81.678 mil vilarejos e possui um quadro de 21.002 mil funcionários remunerados. Sua taxa de inadimplência é muito baixa, em setembro deste ano a taxa foi de apenas 3,77%, o que significa que o *Grameen Bank* recebeu de volta 97,38% dos empréstimos que concedeu (GRAMEEN BANK, 2022).

Outras experiências internacionais de microcréditos se desenvolveram e também são consideradas modelos para o setor. Algumas delas, diferentemente do Banco *Grameen* oriundas de iniciativa da sociedade civil e com boa parte de seu capital formado por doações internacionais. Como por exemplo, o *Bank RakyatIndonesia* (BRI), da Indonésia, uma instituição pioneira na prestação de serviços financeiros às populações de baixa renda, embora opere exclusivamente através de empréstimos individuais (BARONE *et al.*, 2002).

Na América Latina, uma das experiências mais relevantes é a do BancoSol, da Bolívia, que teve início em 1986 em caráter estritamente social. Com o passar do tempo o banco adquiriu um caráter empresarial e em 1992, surgiu como o primeiro banco comercial focado no microcrédito, com mais de 70.000 clientes, na sua grande maioria, mulheres. O BancoSol concede crédito tanto para consumo como para produção e suas garantias são aceitas individualmente ou de forma solidária. A operação acontece através de agentes de crédito que trabalham fora das agências, visitando os clientes e avaliando os projetos (ALICE e RUPPENTHAL, 2012).

Na Colômbia, em 1988, por iniciativa de empresários locais, foi criada a Corporación Accion, Corposol, entidade civil sem fins lucrativos que recebeu apoio de várias entidades internacionais, do governo colombiano e de empresários locais. O projeto

foi idealizado para atender os microempresários, principalmente moradores de bairros invadidos (ALICE e RUPPENTHAL, 2012).

Em 1990, no Chile, foi criado o *Fosis*, é um serviço público nacional considerado como a ação de fomento estatal mais importante na promoção de créditos a microempreendimentos urbanos. A instituição pública não executa diretamente as operações de microcrédito, mas atua exclusivamente no repasse de recursos para Organizações Não Governamentais, cooperativas e instituições privadas de microcrédito. Esse repasse é efetuado sem cobrança de taxas de retorno e através de concorrência pública (CARNEIRO *et al.*, 2006).

No Peru, em 1979, foi criada a *Fogapi*, pela agência de assistência técnica Sociedade Alemã de Cooperação Técnica (GTZ), em parceria com instituições peruanas, ligadas às pequenas empresas. Atua como fornecedora de carta fiança facilitando o acesso ao crédito, sejam pessoas físicas ou jurídicas (CARNEIRO *et al.*, 2006).

2.3. Breve histórico sobre o surgimento do microcrédito no Brasil

O microcrédito no Brasil e em outros países da América Latina foi liderado por iniciativas de ONGs, em geral de atuação internacional. No Brasil teve início em 1973 quando é fundada a União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações (UNO), em Recife e Salvador, com o apoio da Accion International, na época AITEC, e com a participação de entidades empresariais e bancos locais. A instituição proporcionou acesso a linhas de crédito, e treinamento em habilidades básicas de gestão, que levou a criação de cooperativas de trabalho entre os trabalhadores informais locais. Entretanto, dissolveu-se após 18 anos de atuação por não dar a devida importância à sua sustentabilidade (BARONE *et al.*, 2002).

Na década de 80 se destacam algumas experiências que utilizam o microcrédito aval solidário, como a iniciativa da Rede Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos Ana Terra (CEAPE/RS), em Porto Alegre. A rede surgiu direcionando apoio ao microempreendedor através de fornecimento de crédito e de capacitação gerencial. O modelo bem-sucedido em Porto Alegre foi replicado em vários estados brasileiros (BARONE *et al.*, 2002).

Em 1989, a Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Mulher (Banco da Mulher) surge com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e introduz seu programa de microcrédito solidário. A primeira agência foi inaugurada na Bahia e o Banco atendia apenas ao público

feminino, mas posteriormente, incluiu a clientela masculina. Atualmente, o Banco da Mulher possui representação, além da Bahia, nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e Amazonas. O Banco é filiado ao *Women's World Banking*, que mantém filiações em diversos países (BARONE *et al.*, 2002).

As organizações de microcrédito se expandiram de forma mais consistente no país, na segunda metade da década de 90, após a implementação do Plano Real, que resultou no crescimento e estabilização da economia brasileira (ZOUAIN e BARONE, 2007). Alguns economistas acreditam que a evolução do microcrédito no Brasil foi condicionada à atuação do setor público que desenvolveu políticas locais, com a finalidade de fornecer microcrédito, que consequentemente levou ao surgimento de Instituições Comunitárias de Crédito (ICC) (PARENTE, 2003).

Foram criadas associações em microcrédito com participação do setor público, como por exemplo, o Portosol e VivaCred. Para financiamentos voltados especialmente para os pequenos negócios, buscando promover a geração de emprego e a distribuição de renda, a prefeitura de Porto Alegre - RS criou, em 1996, a Instituição Comunitária de Crédito – Portosol, em parceria com o governo estadual e a sociedade civil representada pela Federação das Associações Comerciais do Estado e pela Associação dos Jovens Empresários de Porto Alegre. O VivaCred é um programa semelhante, criado no Rio de Janeiro, com o objetivo de conceder crédito para microempreendedores em favelas e comunidades de baixa renda do Rio de Janeiro (CARVALHO, 2021).

Outra atuação do poder público foi no Programa Crediamigo do Banco do Nordeste, que surgiu em 1997, como banco estatal de desenvolvimento regional, sediado no Ceará. O Programa Crediamigo é considerado a maior iniciativa do segmento na América do Sul e tem por objetivo oferecer crédito aos pequenos empreendedores de baixa renda da região Nordeste, norte de Minas Gerais e Espírito Santo (BARONE *et al.* 2002, SANTIAGO, 2008). O Crediamigo possui 471 unidades de atendimento na região e mais de 2,24 milhões de clientes ativos. No ano de 2020, o programa aplicou recursos da ordem de R\$ 9,52 bilhões para realizar mais de 3,54 milhões de empréstimos no segmento da pequena produção na área de atuação do Banco do Nordeste (BNB, 2022).

A partir deste cenário, surgiram uma série de instituições e programas ligados a governos estaduais e locais, como por exemplo, Banco do Povo de Goiás (do Governo do Estado de Goiás), o Banco do Povo Paulista (do Governo do Estado de São Paulo), Banco

do Povo de Juiz de Fora (Prefeitura de Juiz de Fora), o Creditrabalho (do Governo do Distrito Federal), entre outros (BARONE *et al.*, 2002).

Ainda na década de 1990, foram implementadas medidas nas disposições legais do microcrédito nas quais foram regulamentadas as Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCM), instituição especializada em conceder financiamentos a pequenos negócios; além de qualificar juridicamente as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atribuída a diferentes tipos de entidades privadas, com interesse social, que atuaram em áreas específicas do setor público (BNDES, 2016).

Em 1996, o Programa Comunidade Solidária em sintonia com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) criou o Programa de Crédito Produtivo Popular (PCPP) para discussões sobre o microcrédito no Brasil, como objetivo de estruturar uma rede de instituições para viabilizar crédito aos microempreendedores do setor informal e de baixa renda que não tinham acesso ao setor bancário. O BNDES começou atendendo a Organizações Não Governamentais (ONGs) atuantes na área de microcrédito. A partir de 2001, o Banco passou também a apoiar as SCMs. No entanto, a partir de 2002, o microcrédito passou a não ser prioridade no BNDES e nenhum recurso foi repassado às instituições do setor (BARONE *et al.*, 2002).

Em 2001, o SEBRAE começou a atuar no setor de microcrédito como instituição de “segunda linha” visando ampliar as oportunidades de acesso ao crédito para os pequenos empreendimentos, principalmente os informais.

Ainda no início dos anos 2000, no âmbito dos governos estaduais e municipais, várias experiências de microcrédito foram implementadas pelas instituições de fomento e por instituições de "primeira linha", que são aquelas que concedem o crédito diretamente ao credor. Surgiram a São Paulo Confia, ICC Serra Gaúcha, Instituição Crédito Popular Sudoeste Mineiro (ADEBRAS) dentre outras. Todas as instituições ligadas às políticas públicas de geração de ocupação e renda, sendo conhecidas pelo nome de "Bancos do Povo" (BARONE *et al.*, 2002; NETO, 2006). Ainda em 2002, foram criados a Associação Brasileira dos Dirigentes de Entidades Operadoras de Microcrédito e Microfinanças (ABCRED) e o Crédito Popular Solidário (NETO, 2006).

Dada ao grande número de instituições públicas e privadas atuando no mercado de microcrédito no país, o governo federal percebeu a necessidade de lapidar a legislação sobre o tema, como será abordado no próximo tópico.

2.4. O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado

Diante das limitações legais e barreiras existentes para que o microcrédito fosse impulsionado no país, o governo precisou realizar mudanças nas leis vigentes.

Em 2005 foi instituído o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) pela Lei 11.110/2005, posteriormente regovada pela Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018. O Programa é resultado da conquista dos movimentos sociais que buscavam alternativas ao terrível desemprego na época. O Programa foi criado com os objetivos de estimular a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares; proporcionar recursos para o Microcrédito Produtivo Orientado (MPO) e oferecer apoio técnico às instituições de MPO, visando seu fortalecimento institucional para a prestação de serviços aos empreendedores populares (BRASIL, 2005; NETO, 2006; BNDES, 2016).

A Organização das Nações Unidas (ONU) considerou o ano de 2005 como o Ano Internacional do Microcrédito e a criação do PNMPO representou um marco no reconhecimento do MPO como política pública de desenvolvimento socioeconômico e de valorização do autoemprego no país, confirmando que o ano de 2005 trouxe bons resultados na área de microcrédito, pois muitos países mostraram esforços para alcançar os objetivos propostos para o ano internacional do microcrédito (BARONE *et al.*, 2002).

O Programa destina-se as pessoas empreendedoras naturais e jurídicas de atividades produtivas urbanas e rurais, com renda ou a receita bruta anual de até R\$ 360 mil, conforme o limite estabelecido para a microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (BRASIL, 2022). Em função da crise do coronavírus o Governo Federal publicou no dia 18/03/2020 a Resolução 849 que alterou algumas regras para facilitar o acesso à linha de crédito vinculada ao PNMPO, que se destina a financiar atividades produtivas do MEI e da microempresa cujo faturamento anual não exceda os R\$ 200 mil/ano. O valor e as condições do crédito devem ser definidos após a avaliação da atividade e da capacidade de endividamento do empreendedor (SEBRAE, 2020).

O Programa utiliza a metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local da atividade econômica, prévia avaliação da habilidade de investimento do negócio e contato durante todo o período do contrato (SEBRAE, 2020). Esse relacionamento direto se dá por meio do agente de crédito. O agente de crédito é o profissional que seleciona e monitora o crédito, realizando visitas frequentes ao local de trabalho do cliente e interagindo com seu meio social (BARONE *et al.*, 2002).

O cadastro das instituições que operam ou participam do PNMPO está previsto na Lei 13.636/2018 e regulamentado pela Portaria nº 5.823, de 18 de maio de 2021 e serve como instrumento para viabilizar as atividades de gestão do Programa. O cadastro pode ser solicitado pelo protocolo eletrônico do Ministério do Trabalho e Emprego, mediante apresentação dos documentos listados na Portaria (BRASIL, 2022).

Os recursos destinados ao PNMPO são provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do orçamento geral da União, da parcela dos recursos de depósitos à vista destinados ao microcrédito, dos recursos destinados aos programas estaduais ou municipais de microcrédito produtivo orientado, dos fundos constitucionais de financiamento do Centro-Oeste, Norte e Nordeste, e de outras fontes alocadas para o PNMPO (BRASIL, 2018).

A institucionalização do MPO possibilitou a utilização de outros mecanismos de apoio ao crédito como por exemplo, o Programa Crescer, criado pela Medida Provisória nº 554, de 23 de dezembro de 2011, convertido na Lei nº 12.666, de 14 de junho de 2012, e utilizado como ação para expansão do volume de microcrédito concedido no país, mediante redução das taxas de juros praticadas no PNMPO. Ao reduzir os juros, o governo pretendia melhorar a sustentabilidade das operações de crédito e alavancar a produção dos microempreendedores, gerando mais empregos e renda (RODRIGUES *et al.*, 2019).

O Programa Crescer autorizou a União a conceder subvenção econômica, limitada a R\$ 500 milhões anuais para garantir a redução dos juros e a orientação para o crédito às atividades produtivas. Com o subsídio do Tesouro as taxas de juros caíram para 8% ao ano e 0,64% ao mês, representando expressiva diminuição face aos 60%, cobrados até então. O valor da Taxa de Abertura de Crédito (TAC) passa a ser de 1% do valor financiado, não podendo ultrapassar 2% e 3%, a depender da destinação do crédito (BNDES, 2016; RODRIGUES *et al.*, 2019).

Em março de 2015, no meio da política de ajuste fiscal, o Programa Crescer foi suspenso pelo governo federal. Em pesquisa realizada após o término do Programa, entre 2011 e 2014, para avaliar o impacto da concessão dos subsídios pelo Programa sobre o público do Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, verificou-se que 98% dos empréstimos concedidos estavam nas atividades ligadas ao comércio. Os resultados da pesquisa também mostraram que 34% das operações de microcrédito realizadas no âmbito do Programa foram destinadas a integrantes do Programa Bolsa Família, enquanto 50%

das operações de crédito beneficiaram o público do CadÚnico. No entanto, no quesito gênero, apontou-se que 62% dos créditos destinados no âmbito do programa foram concedidos às mulheres (RUAS *et al.*, 2015).

Ainda visando o combate à pobreza e ascensão do MPO, o Governo Federal lançou o Plano Progredir, pelo Decreto nº 9.160/17, um plano de ações criado para gerar emprego, renda, capacitar e emancipar financeiramente pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O plano tem por objetivo aprimorar ações de qualificação profissional, incentivo ao empreendedorismo e acesso ao mercado de trabalho (BRASIL, 2019). Atualmente, o Progredir possui um aplicativo de internet para as pessoas inscritas no CadÚnico, as quais podem acesso à cursos de qualificação profissional, vagas de emprego, uma área para elaboração de currículo e possibilidade de acessar microcrédito para empreender. O serviço é gratuito e ofertado por parceiros, empresas ou entes públicos da região³.

As regras do microcrédito a respeito das condições para o contrato do microcrédito são geridas pelo Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), mas são as instituições financeiras do país que concedem o crédito. A primeira regra estabelece que a pessoa contratante deve ser pessoa jurídica ou física. Na prática, significa que empresas com faturamento anual bruto de até R\$ 360 mil podem ter acesso ao crédito e qualquer pessoa física que deseja abrir a própria empresa, que inclui trabalhadores como cabeleireiros, faxineiros, artesãos, vendedores de cosméticos, revendedores de cosméticos e outros (BNDES, 2022).

A outra regra diz respeito ao uso do crédito concedido, na qual o valor do empréstimo deve ser destinado a projetos específicos, como Capital de Giro e Investimentos Fixo no negócio do contratante. Ou seja, o microcrédito é direcionado especificamente ao negócio e não pode ser utilizado para fins pessoais (BNDES, 2022).

Devido ao fato de o microcrédito ser um programa social do Governo Federal para incentivar microempreendedores e promover o crescimento e renda para a população, a proposta conta as taxas de juros mais baixas do mercado de, no máximo, 4% ao mês já considerando todos os encargos. Os juros dos empréstimos pessoais tradicionais podem chegar até 6% ao mês. Bancos e instituições financeiras autorizadas a conceder microcrédito podem cobrar a chamada Taxa de Abertura de Crédito (TAC), mas não pode ultrapassar 3% do valor a ser liberado (MOREIRA, 2022).

³ Para melhor visualizar o projeto Progredir acesse: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/progredir>

2.5. Contextos atuais das Políticas Públicas para microcrédito no Brasil

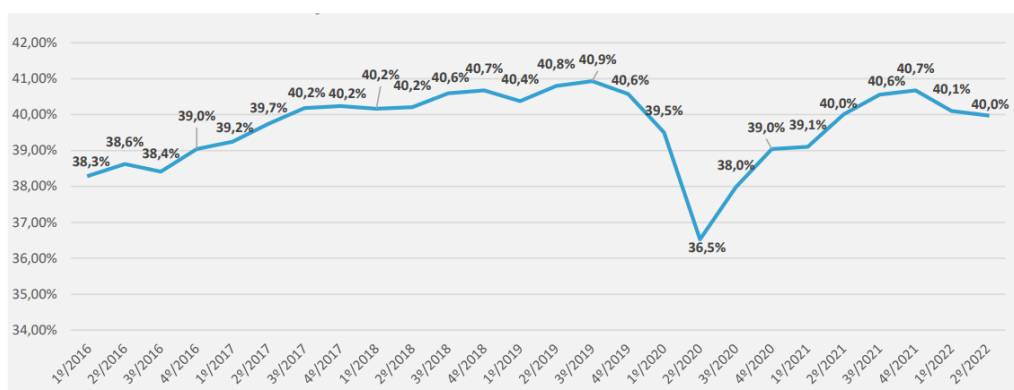
A pandemia de Covid-19 causou impactos negativos no cenário econômico mundial e no Brasil a dimensão dessa crise afetou principalmente o emprego e renda. O mercado de trabalho foi um dos legados negativo da pandemia no Brasil, piorando os resultados que já eram insuficientes para melhorar as condições de vida da população. A pandemia contribuiu para aumentar a desigualdade social, pois afetou principalmente os trabalhadores informais que são vulneráveis financeiramente, e sobretudo os brasileiros com baixa renda que ainda necessitavam ordenar o seu sustento (THE WORLD BANK; 2022)

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), apurada pelo IBGE, mostram que o Brasil teve uma taxa de informalidade de 40% no mercado de trabalho no trimestre até agosto de 2022, atingindo um recorde de 39,307 milhões de trabalhadores atuando na informalidade no período (Figura 2).

A informalidade no mercado de trabalho no Brasil é maior entre as mulheres devido a enorme desigualdade de gênero existente no país, e a situação é ainda mais preocupante quando mulheres de populações mais pobres têm filhos (STRICKLAND, 2021).

A interferência do governo de cada país na criação de medidas financeiras proativas para auxiliar a população mais vulnerável, resultou em diferentes estratégias epidemiológicas e diferentes políticas de crédito com pacotes econômicos como reação à crise causada pela pandemia Covid-19 (MARANHÃO e SENHORAS, 2020).

Figura 2. Evolução da Taxa de informalidade, Brasil 2016 – 2022.



Fonte: IBGE/PNAD contínua

Nesse contexto, o Brasil adotou um conjunto de medidas destinadas ao fomento e manutenção dos postos de trabalho. Uma das medidas foi a criação da Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, na qual o governo federal instituiu o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), para o desenvolvimento e o

fortalecimento dos pequenos negócios. A lei ampliou os limites de faturamento anual e retirou a obrigatoriedade do contato presencial. Somente em 2020, foram concedidos mais de R\$ 12 bilhões em operações de crédito pelo PNMPO (BRASIL, 2020a).

De acordo com o Instituto Propague (2022) o volume de recursos emprestados por meio do microcrédito, durante a pandemia de Covid-19, cresceu mais de 53% acima do crédito em geral, ultrapassando pela primeira vez, em abril de 2022, o valor de R\$ 10 bilhões.

Medidas recentes foram lançadas pelo governo federal para favorecer o microcrédito que incluem projetos de lei, que são de interesse para microempreendedores individuais (MEI), micro, pequenas e médias empresas.

Uma das medidas é a criação da Lei nº 14.438, de 24 de agosto de 2022, que instituiu o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital (SIM Digital). O Programa SIM Digital foi desenvolvido para incentivar a formalização do trabalho e empreendedorismo, por meio das microempresas individuais, para promover a inclusão financeira e facilidade ao crédito do pequeno investidor, e também a criação de meios de garantia para a concessão de microcrédito produtivo no âmbito do PNMPO. O Programa fornece linha de crédito para empreendedores, mas com destaque para as mulheres. A regra do SIM Digital determina que as mulheres empreendedoras sejam as primeiras a ter acesso ao crédito, até alcançar 50% do público contemplado (ANDRADE, 2022). A lei define que as operações de microcrédito do SIM Digital terão linha de crédito de R\$ 1.500,00 para empreendedor que exerça atividade produtiva urbana ou rural, e R\$ 4.500,00 para o microempreendedor individual; taxa de juros reduzidas e prazo máximo de quitação da dívida de 24 meses (SENADO NOTÍCIAS, 2022).

O presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, afirmou em 17 março de 2022 que “o microcrédito digital é a medida com maior impacto potencial na renda dos brasileiros entre as anunciadas pelo governo”. Segundo Guimarães, a iniciativa beneficiará 40 milhões de pessoas negativadas, ou seja, àquelas que tem o nome sujo por inadimplência. O tomador de microcrédito terá garantia de empréstimo por meio de fundo investidor. Pedro Guimarães declarou que “Hoje elas pagam juros de 15% a 20% por mês em empréstimos a agiotas. Passarão a pagar, no menor patamar, 1,95% ao mês”. O presidente da Caixa ainda afirmou que “o Brasil poderá se transformar no 2º maior mercado mundial de microcrédito em alguns anos, atrás só da Índia” (PINTO, 2022).

A outra medida lançada é a Lei nº 14.462, de 26 de outubro de 2022, que permite o uso do Fundo Garantidor de Habitação Popular (FGHab) para cobrir dívidas de famílias com financiamentos do programa Casa Verde e Amarela, lançado em 2020, para substituir o Minha Casa, Minha Vida (SENADO NOTÍCIAS, 2022a).

A lei também estende o acesso do Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia (Peac-FGI) aos empréstimos contratados até 31 de dezembro de 2023. O programa foi criado durante a pandemia de Covid-19 para ampliar o acesso ao crédito às micro, pequenas e médias empresas e aos microempreendedores individuais, no intuito de permitir a manutenção do emprego e da renda, por meio da concessão de garantias em financiamentos a esse público. Seu primeiro período de vigência tinha se encerrado em 31.12.2020, porém em 2022 o programa retornou (SENADO NOTÍCIAS, 2022a).

O governo federal, para estimular o empreendedorismo feminino, lançou em março de 2022, coordenada pelo Ministério da Economia, a Estratégia de Empreendedorismo Feminino. A iniciativa inclui o programa “Brasil Pra Elas”, que prevê empréstimos com apoio dos bancos públicos e educação empreendedora. O programa conta com três eixos principais de atuação: educação empreendedora envolvendo capacitação e qualificação ministrada pelo SEBRAE, desenvolvimento de mecanismos e do ambiente de negócios, e transformação social. As mulheres que não têm geração de renda autônoma são o público-alvo, principalmente as beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. O “Brasil Pra Elas” objetiva fornecer acesso ao microcrédito, ampliar o acesso à informação e às novas tecnologias, e fomentar o desenvolvimento de competências técnicas e de gestão (AZEVEDO, 2022).

O Programa “Brasil Pra Elas” é liderado pela Ministério da Economia em parceria com o SEBRAE Nacional e o SEBRAE Estadual de cada localidade, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), Ministério da Cidadania (MC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), além dos governos municipais e estaduais e outros parceiros (BRASIL, 2022a).

Atualmente, o microcrédito no Brasil é concedido por meio de ações do poder público (municipal, estadual e federal), de ONGs, dos bancos públicos, privados e de desenvolvimento, da sociedade civil, agências de fomento, cooperativas e sociedades de crédito, dentre outros. Nesse cenário se destacam o BNB e o BNDES, que asseguram fundos próprios, fomentando diversas iniciativas (SILVA, 2022). Os bancos públicos como a Caixa

Econômica Federal e o Banco do Brasil, possuem programas diretamente voltado aos micros e pequenos empreendedores.

Os bancos privados como por exemplo, Bradesco, Itaú e Santander disponibilizam o microcrédito, mas possuem programas mais burocráticos e menos abrangente, mas por outro lado os bancos regionais menores, como por exemplo o Banco do Nordeste, apresentam em seu programa melhores condições de empréstimos para investir no negócio próprio (CARVALHO, 2021).

Apesar das condições do fornecimento do recurso variarem, a Lei 10.735/2003 obriga os bancos comerciais direcionarem 2% dos depósitos à vista para o microcrédito, estes com juros tabelados entre 2% e 4% ao mês.

De acordo com o Ministério de Trabalho e Emprego, a partir de informações disponibilizadas no Boletim das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda, referente ao 2º trimestre de 2022, o PNMPO contava com 112 instituições de microcrédito habilitadas no programa, das quais 46 eram OSCIPs (41,07% do total de instituições) e 45 cooperativas de crédito (40,18% do total de instituições). Foram concedidos R\$ 13.884.150.941 decorrentes de 4.754.083 de contratos às 112 instituições no cadastradas no PNMPO (Tabela 1).

Tabela 1. Quantitativo de instituições cadastradas no PNMPO por Tipo

Instituição	Quantidade	Valor concedido	Contratos
Agência de fomento	07	R\$ 78.020.961	7.992
Bancos comerciais	04	R\$ 272.241.065	60.007
Bancos públicos	04	R\$ 12.367.380.101	4.520.608
Cooperativas	45	R\$ 498.557.313	42.995
OSCIP	46	R\$ 531.104.323	102.732
SCMEPP*	6	R\$ 136.847.178	19.749
Total	112	13.884.150.941	4.754.083

* Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte

Fonte: Boletim Das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda, referente ao 4º trimestre de 2022, MTE

As OSCIP e Cooperativas de crédito, juntas, correspondem a 81% do total das instituições financeiras do país. No entanto, possuem apenas 3,06% dos contratos de operações de microcrédito em andamento. O maior volume financeiro ofertado de microcrédito produtivo orientado está concentrado nos bancos públicos, com 89,01% do total de cerca de R\$ 13,8 bilhões ofertados no âmbito do PNMPO no 2º trimestre de 2022;

além de conter o maior número de contratos em andamento, equivalente a 95,1% do volume total de microcrédito concedido no período.

Uma alternativa ao sistema financeiro tradicional que vem ganhando espaço no território brasileiro, sobretudo aos bancos privados que visam apenas o lucro na concessão de microcréditos, são os Bancos Comunitários de Desenvolvimento. Atualmente o Brasil conta com 150 iniciativas presentes nas cinco regiões brasileiras. O Banco Palmas foi o primeiro banco comunitário do Brasil inaugurado em janeiro de 1998, no Conjunto Palmeira, um bairro pobre situado na periferia de Fortaleza, Ceará (CUT, 2022).

Bancos Comunitários de acordo com o Banco Palmas tem “a missão de implementar projetos de trabalho e geração de renda através de sistemas de economia solidária, onde todos são produtores, consumidores e atores sociais, focando primeiramente na superação da pobreza” (BANCO PALMAS, 2023).

Os bancos comunitários atuam em áreas onde estão as comunidades de baixa renda que não têm acesso a serviços financeiros e bancários, atendendo pessoas em alto grau de vulnerabilidade social, principalmente os beneficiários de programas sociais governamentais de políticas compensatórias. As atividades locais ocorrem por meio da autogestão, cooperação e relações de solidariedade. O atendimento das necessidades financeiras da comunidade é direcionado no fornecimento de linhas de créditos, como os créditos para consumo e produtivo. O crédito para consumo, com taxa de juros de 0 a 0,6% é feito em moeda social⁴ para atender as necessidades primárias como alimentos e fármacos. O fornecimento de crédito para a produção de pequenos produtores e comerciantes locais a juros abaixo daqueles praticado no mercado, variando de 1 a 3% ao mês. As outras linhas de crédito vão depender das necessidades da comunidade atendida, pois os bancos atendem às necessidades específicas de cada região e por isso são diferentes entre si.

Atualmente a moeda social dos bancos comunitários é moeda eletrônica E-dinheiro, que pode ser utilizada através de um aplicativo disponível para os sistemas Android e iOS. Os usuários podem fazer operações financeiras de maneira facilitada como em bancos comerciais por exemplo, fazer compras, saques e transferências, pagar boletos ou colocar crédito no celular. Muitas das transações financeiras feitas com o E-dinheiro possuem tarifas menores do que nos bancos tradicionais.

⁴ Moeda social é a moeda alternativa à moeda oficial da região, utilizada por um certo grupo. Sua finalidade se destina a transações econômicas com um determinado fim. Seu objetivo é gerar riqueza na determinada comunidade, já que é uma moeda local (SOARES, 2011).

O apoio aos microempreendedores brasileiros através do microcrédito é importante, pois muitos perdem oportunidades de crescer com segurança por não terem acesso a serviços financeiros adequados. Estima-se que mais de 80% do total de microempreendedores que atuam no Brasil não tem acesso ao microcrédito. Geralmente eles recorrem a fontes de recursos alternativas de crédito como por exemplo, empréstimos de familiares, amigos e agiotas (ALIANÇA EMPREENDEDORA, 2019).

3. PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO PARA FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO BRASIL

3.1. Empreendedorismo feminino no Brasil

A palavra ‘empreendedorismo’ não fazia parte oficial da língua portuguesa até pouco tempo, mas a existência de empreendedores que contribuem para mudar a humanidade vem de longa data (SEBRAE, 2021).

O conceito de empreendedorismo foi popularizado pelo economista Joseph Schumpeter, em 1945, como elemento central de sua teoria da “Destruição Criativa”. A destruição criativa é um conceito no qual o autor descrevia uma mudança no perfil econômico, onde os empreendimentos inovadores destruíam empresas e modelos de negócios antigos e ultrapassados. De acordo com Schumpeter, o empreendedorismo só aconteceria através de alguém inovador, portador de interesses, com vontade e intencionalidade, guiado pela paixão (desejos e conquistas) e com habilidades técnicas para produzir e reunir recursos financeiros (MARTES, 2010).

O empreendedorismo, de acordo com o SEBRAE, é “a capacidade que uma pessoa tem de identificar problemas e oportunidades, desenvolver soluções e investir recursos na criação de algo positivo para a sociedade. Pode ser um negócio, um projeto ou mesmo um movimento que gere mudanças reais e impacto no cotidiano das pessoas.”

Atualmente, uma das definições de empreendedorismo mais aceitas é dada pelo estudioso Robert D. Hisrich. Segundo ele, "empreendedorismo é o processo de criar algo diferente e com valor, dedicando tempo e esforço necessários, assumindo os riscos financeiros, psicológicos e sociais correspondentes e recebendo as consequentes recompensas da satisfação econômica e pessoal" (HISRICH e PETERS, 2004).

Leite e Oliveira (2007) classifica o empreendedorismo em dois tipos: o de necessidade e o de oportunidade. O de necessidade, surge por não haver outra alternativa de fonte de renda, muito comum em tempos de crise financeira. A abertura desse tipo de

negócio sem planejamento muitas vezes pode levar a falência. O empreendedorismo de oportunidade envolve a descoberta de uma oportunidade de negócio rentável e por isso tem mais chances de vencer o mercado.

O empreendedor, de acordo com Felipe (1996), pode ser definido como o indivíduo que detecta uma oportunidade e cria um negócio para capitalizar sobre ela e para a melhoria dos produtos e serviços, assumindo riscos calculados. Em geral, o empreendedor é motivado pela autorrealização e pelo desejo de assumir responsabilidades e ser independente.

A sociedade contemporânea tem passado por um cenário de transformações que afeta diretamente o sistema econômico e social, e dentre as principais transformações está o aumento da participação das mulheres empreendedoras no mercado econômico. As mulheres têm ocupado cada vez mais espaço na criação e no desenvolvimento de empresas, ocupando vários nichos de mercado em áreas que antes eram de domínio, praticamente exclusivo, de homens (SEBRAE, 2019).

De um modo geral, as mulheres possuem competências e habilidade estritamente femininas que as auxiliam a se tornarem empreendedoras de sucesso. Sensibilidade, atenção aos detalhes, maior empatia e multitarefas estão entre as principais características que tornam os empreendimentos geridos por mulheres únicos e diferenciados (SEBRAE, 2022a).

No Brasil, somente a partir da década de 1970 que o sexo feminino ingressou mais intensamente no mercado de trabalho. A mulher ganha maior visibilidade em meados de 1980 devido a criação da Comissão Nacional a Mulher Trabalhadora na Central Única dos Trabalhadores (CUT). A promulgação da Constituição Federal em 1988 alavancou os direitos e o protagonismo feminino no país, as mulheres passam a ter igualdade jurídica, e são consideradas tão capacitadas quanto os homens (AMORIM e BATISTA, 2010).

No contexto brasileiro, o crescimento do empreendedorismo aconteceu na década de 90 com a criação de entidades como SEBRAE e Sociedade Brasileira para Exportação de Software (SOFTEX) que despertaram o desejo da sociedade em empreender. Esses programas ofereceram suporte e auxílio para o empreendedor iniciante, voltando seu olhar para o negócio (CUNHA *et. al*, 2011).

O empreendedorismo feminino refere-se aos negócios que são estruturados e geridos por uma ou mais mulheres. É o incentivo e apoio a mulheres que querem ter seu próprio negócio e/ou ocupar cargos altos dentro das organizações de pequeno, médio ou grande porte (SERASA EXPERIAN, 2022). Nos dias de hoje é comum encontrar mulheres empresárias no comando de pequenos negócios ou grandes empresas, apesar de ainda

existirem vários obstáculos para que as oportunidades sejam equivalentes para homens e mulheres.

Em função da importância do empreendedorismo feminino para a valorização da diversidade, diminuição das desigualdades, e contribuição para a economia, foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2014, o dia 19 de novembro, como o Dia do Empreendedorismo Feminino. A iniciativa foi liderada pela ONU Mulheres, ramo da entidade que tem como objetivo fortalecer, unir e expandir esforços mundiais em defesa dos direitos humanos das mulheres (DIAS, 2021).

O empreendedorismo feminino é mais do que uma busca por lucro, as mulheres criam o próprio negócio para construir uma história de protagonismo, realização pessoal com empoderamento, busca de *status* social, visibilidade e reconhecimento (BRUSH e GATEWOOD, 2008). O empreendedorismo além de movimentar a economia e garantir novas visões de mercado, este inspira mulheres, principalmente de baixa renda, a se tornarem independente financeiramente. A conquista da autonomia financeira, pode até permitir que ela mude sua condição dentro de relacionamentos abusivos e violentos (SEBRAE, 2019). Estudo realizado, em 2021, pelo Instituto Rede Mulher Empreendedora (IRME), maior rede de apoio ao empreendedorismo feminino no Brasil, em parceria com o Instituto Locomotiva destaca que 34% das mulheres entrevistadas sofreram algum tipo de agressão em relações conjugais. E dentre aquelas que são empreendedoras, 48% delas conseguiram sair de relacionamentos abusivos e até violentos. Como já foi apontado, desde à sua primeira pesquisa realizada no Brasil, em 2000.

No Brasil, o contingente de mulheres empreendedoras atesta a importância do dia comemorativo. O programa *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM), principal levantamento sobre empreendedorismo no mundo, mostra desde à sua primeira pesquisa realizada no Brasil, em 2000, que o país se destaca no ranking de maiores empreendedores mundiais e que as mulheres assumem um papel significativo nesse processo. Segundo dados do GEM 2020, o Brasil é o 7º país com maior número de mulheres empreendedoras, em um universo de 52 milhões de empreendedores, 30 milhões são mulheres, correspondendo a 57% desse contingente.

A crescente participação das mulheres no empreendedorismo brasileiro indica grande potencial econômico e a relevante contribuição do empreendedorismo feminino para o desenvolvimento do país (GEM, 2022).

As mulheres brasileiras se enquadram no empreendimento por necessidade, devido principalmente à falta de oportunidades no mercado de trabalho, de acordo com Ana Torres, diretora do IRME. Durante a pandemia de Covid-19 o crescimento de empreendimentos liderados por mulheres foi de 45% (IRME, 2021).

As mulheres enquadradas como MEI's representam 48% do total das mulheres empreendedoras e a preferência é pelos segmentos da beleza, moda e alimentação. A necessidade de uma fonte de renda é o principal motivo que levou a abertura do MEI. O local de funcionamento do negócio é dentro da própria casa para 55,4% das microempreendedoras individuais (IRME, 2021).

O retrato do empreendedorismo feminino no Brasil foi realizado, em 2019, pelo IRME e o estudo comparou negócios liderados por homens e mulheres, destacando diferenças no perfil, na motivação para empreender, na gestão financeira e acesso ao crédito, citados a seguir.

Com relação ao perfil da mulher empreendedora, 59% das mulheres são casadas, 52% delas têm filhos e 69% têm graduação ou pós-graduação (contra 44% dos homens). A maioria está localizada na região Sudeste (44,7%), seguida pelo Nordeste (20,3%), Sul (17,7%), Norte (10,3%) e Centro-Oeste (7%), respectivamente.

No perfil dos negócios comandados pelas mulheres os resultados mostraram que, 58% das mulheres trabalham em casa, sendo que as MEI's representam 57% dos negócios, quando este é formalizado, 54% dos negócios estão no setor de Serviços, 61% dos negócios foram abertos nos últimos três anos e, 60% dos negócios comandados por mulheres não têm funcionários.

A faixa etária de 35 a 50 anos é a idade que mais empreende, correspondendo a 48% do total. E os principais motivos que as levaram a empreender foram a flexibilidade de horário e tempo para a família. Mulheres dedicam 24% mais tempo aos familiares do que os homens. Por isso, mulheres empreendedoras têm menos horas destinadas ao próprio negócio.

Com relação a gestão financeira, 73% das mulheres são as únicas responsáveis sobre as finanças do empreendimento, mas apenas 28% se sentem seguras com a gestão financeira. Um percentual de 33% das empreendedoras faz controle financeiro utilizando softwares de gestão, 33% utilizam planilha de Excell ou caderno de anotação e 14% não realizam nenhum controle.

No empreendedorismo feminino ainda existem vários desafios a serem enfrentados que tornam a experiência da mulher empreendedora algo muito mais complexo em relação ao empreendedorismo masculino. Um dos principais desafios é conciliar a demanda pessoal com a profissional. De acordo com Barbosa *et al.* (2011) a necessidade de desempenhar papéis múltiplos, é um dos desafios enfrentados pelas empreendedoras que esforçam para cumprir suas responsabilidades maternas, atividades comerciais, conjugais e domésticas.

Outro desafio importante que as mulheres empreendedoras precisam lidar é com os preconceitos. O papel da mulher de negócios é ainda muito recente na sociedade, pois historicamente, somente após 1962, as mulheres casadas puderam trabalhar fora de casa, se caso o marido permitisse. E praticamente até 1974 elas podiam ter acesso a cartão de crédito somente se tivessem um homem que assinasse por elas (SEBRAE, 2019).

O desenvolvimento da autoconfiança é outro desafio importante que as mulheres enfrentam. As mulheres precisam se sentir capazes de executar o próprio negócio e não se atemorizar com o sexismo, machismo e misoginia. Algumas atividades ainda são consideradas masculinas e em determinadas situações a mulher empresária poderá enfrentar maior dificuldade de se estabelecer em alguns segmentos (SEBRAE, 2019).

3.2. Programas de microcrédito para mulheres empreendedoras

A concessão de microcrédito para mulheres é uma das medidas mais efetivas para gerar desenvolvimento econômico, esta medida incentiva o empreendedorismo, assegura autonomia, contribui para melhorar a condição financeira e reduzir a discriminação de gênero (MYOUX, 2006).

A realidade do empreendedorismo entre mulheres mostra que, culturalmente, ainda existe um distanciamento feminino das práticas financeiras. Ao abrir ou investir no próprio negócio, as mulheres empreendedoras costumam pedir menos crédito às instituições financeiras, por sentirem intimidadas pela formalidade e burocracia das instituições ou mesmo inseguras em assumir um compromisso financeiro. No entanto, quando fazem um pedido de crédito, costumam ter mais êxito na solicitação, justamente por levar em consideração o histórico feminino de boas pagadoras. A taxa de inadimplência das mulheres empreendedoras é inferior aos empreendedores masculinos, 3,7% contra 4,2% (SEBRAE, 2023).

Conforme dados do Ministério do Trabalho e Emprego, no ano de 2018, as mulheres representavam aproximadamente 67% entre as pessoas físicas dos clientes do Programa

Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado no Brasil, ressaltando a forte presença das mulheres como principal perfil de público atendido (BRASIL, 2018a).

Os dados de pesquisa realizada pela Associação Brasileira dos Dirigentes de Entidades Operadoras de Microcrédito e Microfinanças - ABCRED (2022), com as suas associadas, mostram que as OSCIP'S associadas no ano de 2021, tinham 137 mil clientes ativos em todo o Brasil, sendo que 56% desses clientes atendidos são mulheres. Os números do Crediamigo do Banco do Nordeste (BNB), no ano de 2021, corroboram com os resultados acima, os clientes, em sua ampla maioria, são mulheres (68,7%) entre a faixa etária de 35 e 44 anos (28,0%), solteiras (61,5%) e com ensino médio completo (41,5%).

A participação das mulheres no mercado de trabalho tem aumentado expressivamente nos últimos anos. E os fatores que têm contribuído para este fenômeno são as mudanças resultantes no mercado nas últimas décadas, a conquista de direitos e a própria reorganização da estrutura familiar. Mesmo representando um número expressivo no empreendedorismo, as mulheres encontram inúmeras dificuldades para conseguir linhas de crédito financeiro. As linhas de crédito para as mulheres são menores e mais caras com as taxas de juros 3,5% mais altas em comparação com as disponibilizadas para os homens (IRME, 2021).

A pesquisa anual do IRME revelou que 42% das mulheres empreendedoras tiveram seus pedidos negados ao solicitarem crédito, incluindo àquelas com comprovação de autonomia financeira. Outro dado relevante da pesquisa é que 78% das mulheres entrevistadas abriram seus negócios com recursos próprios e apenas 6% contaram com a participação do banco na negociação (IRME, 2021).

Porém, essa dura realidade vivenciada pelas mulheres empreendedoras, tanto para aquelas que pensam em iniciar quanto para as que querem apenas ampliar seu próprio negócio, está ganhando novo rumo. Bancos e instituições perceberam o potencial deste novo mercado e lançaram programas com linhas de crédito financeiro mais vantajosas, voltados diretamente para as empreendedoras como estímulo à conquista de seu espaço no mundo empresarial.

Até recentemente, o mercado de crédito nacional não dispunha de nenhum tipo de financiamento específico para as mulheres, com exceção do Pronaf Mulher, cujo crédito é destinado às necessidades da mulher produtora rural (TEIXEIRA, 2021). Em março de 2018, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) teve a iniciativa de criar o projeto Empreendedoras de Minas para oferecer crédito para as empresárias mineiras com o

objetivo de apoiar as micro e pequenas empresas controladas por mulheres e incentivar o surgimento de novas empreendedoras. Foi a primeira linha de crédito do país exclusivamente voltada para mulheres para o segmento de crédito urbano, no entanto, o programa não abrangia as mulheres empreendedoras informais. Na época, o limite de crédito foi até R\$700.000,00 para as micro e pequenas empresas, que tinham o mínimo de seis meses de existência e controladas por empresárias mineiras também pelo período mínimo de seis meses. As taxas eram de 1,39% ao mês. E para empreendimentos localizados em cidades com baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), o BDMG ofereceria financiamento com taxas a partir de 1,32% ao mês (BDMG, 2018).

Atualmente, há uma variedade de programas de microcrédito para apoiar o empreendedorismo feminino no Brasil e dentre eles, destacam-se as iniciativas promovidas pelas ONG's, OSCIPs, cooperativas, bancos federais e estaduais, entre outros.

A maioria das experiências voltadas para a promoção do microcrédito em diversos países, tem sido realizada por iniciativas não estatais. No Brasil, o Estado tem sido o principal fomentador do setor de microcrédito no plano nacional, através do PNMPO. O acesso das mulheres ao microcrédito está diretamente ligado as linhas de crédito fomentadas por programas públicos, vinculados ao combate à pobreza e empoderamento econômico das mulheres nas políticas públicas.

Todos os programas de microcrédito concedem crédito às mulheres empreendedoras com juros bem mais baixos do que os praticados no mercado, além de oferecer condições facilitadas para o pagamento da dívida. Têm como principais objetivos, dar condições de autonomia financeira para as associadas e gerar crescimento econômico nas regiões onde estas mulheres estão inseridas. A seguir serão mostrados alguns programas de microcrédito exclusivos para mulheres que estão em operação atualmente no país.

3.2.1. Fundo Dona de Mim

Em 2020, o Grupo Mulheres do Brasil (GMDB) lançou o Fundo Dona de Mim, com o objetivo de oferecer microcrédito para mulheres microempreendedoras individuais que foram impactadas pela crise social e econômica causada pela pandemia de Covid-19. O GMDB é uma organização sem fins lucrativos, composto por mulheres da sociedade civil, com o intuito de construir um Brasil melhor a partir do protagonismo. O Fundo Dona de

Mim já contemplou empreendedoras de 300 cidades, em 25 estados espalhados por todas as regiões do país.⁵

A primeira fase do projeto contou com o apoio do Banco Pérola, especializado em microcrédito e os recursos vieram de 67 mulheres que participam do GMDB. Nessa etapa foram beneficiadas 335 mulheres inscritas como MEI (Microempreendedor Individual) que receberam crédito no valor de R\$ 3.000,00, sem juros nem taxa, com prazo de carência de 9 meses e 15 meses para realizar o pagamento do empréstimo.

Na segunda rodada, em 2021, o projeto contou com o apoio do Microcrédito Social do Banco BTG Pactual que atendeu 917 mulheres, inscritas como MEI. O valor do crédito oferecido foi de R\$ 3.000,00, com taxa de juros de 0,5% ao mês, com quatro meses de carência e 12 meses para pagamento da dívida.

A etapa de 2022 atendeu mulheres moradoras de comunidades de todo o Brasil, organizadas em grupos de cinco cada, com uma líder e não era necessário a inscrição da participante como MEI. O empréstimo foi concedido após a realização do curso Trilha Empreendedora, oferecido pela Rede Mulher Empreendedora. Após receber o certificado, o crédito de R\$ 2.000,00 é liberado para cada mulher, sem juros, sem taxas e a beneficiária tem quatro meses de carência e 12 meses para amortização da dívida. Os valores devolvidos são usados em novos empréstimos para que outras mulheres possam investir em seus pequenos negócios (CAPRARIO, 2021; BARBOSA, 2022).

3.2.2. Accredito Mulher Empreendedora

O programa Accredito Mulher Empreendedora, lançado em 1 de julho de 2022, pela Accredito, plataforma de gestão de benefícios, é um programa que incentiva mulheres donas de pequenas empresas fornecendo o microcrédito. O programa foi criado em parceria com o Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura (CMEC) para fortalecer o empreendedorismo feminino e empoderar as empresárias de diversos segmentos, auxiliando-as na aquisição de insumos, mobiliários, ferramentas, equipamentos e capital de giro. A Accredito é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil que oferece linhas de crédito e serviços financeiros para apoiar o desenvolvimento e crescimento de micro e pequenas empresas, e microempreendedores individuais do Estado de São Paulo.

A linha de crédito desenvolvida especialmente para a mulher empreendedora é de até R\$ 8.000,00 com taxas a partir de 1,37 a.m. mais o valor da taxa SELIC (Sistema Especial

⁵ Fundo Dona de Mim pode ser melhor visualizado em: <https://fundodonademim.org.br/>

de Liquidação e de Custódia). O valor total é parcelado em até 36 meses, com carência de até nove meses e sem necessidade de garantia física (ACCREDITO, 2021).

3.2.3. Mulheres Empreendedoras

A Cooperativa de Crédito Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP, com sede em Pato Branco-PR, lançou em março deste ano, uma linha de crédito como objetivo impulsionar projetos geridos por mulheres que atuam em qualquer segmento. A cooperativa oferece suporte financeiro com taxas diferenciadas, auxiliando as empreendedoras em seus primeiros passos ou na ampliação de seus negócios. A linha “Mulheres Empreendedoras” oferece taxas a partir de 1,79% ou 0,79% + CDI (Certificado de Depósito Interbancário) ao mês e os prazos de pagamento podem chegar até 36 meses. O programa tem parceria com a Sociedade Alemã de Investimentos e Desenvolvimento (DEG) e a Proparco (instituição financeira ligada à agência francesa de desenvolvimento). O programa está disponível para microempreendedoras individuais, para micro, pequenas e médias empresas controladas por mulheres, ou seja, que possuam pelo menos 50% do seu capital social formado por mulheres (SICREDI, 2022a).

Em 18 novembro de 2022, a Sicredi Progresso com sede em Toledo-PR, lançou um programa para levar conhecimento e acesso ao crédito à mulher empreendedora. O projeto está dividido em duas etapas, participante terá acesso ao módulo Aprendizagem e ao Crédito. A qualificação acontece por meio de encontros presenciais na Sede da Cooperativa abordando temas que impactam diretamente a vida e o negócio das participantes como papel da empreendedora, planejamento, gestão de pessoas, atendimento ao cliente e outros. Após a conclusão do módulo de Aprendizagem, as participantes que atenderem aos requisitos do programa tem acesso à linha de crédito com operações de até R\$ 125.000,00 com taxas de 1,30% a.m. e 36 meses para pagar. O acesso ao crédito conta com o apoio da Garanticoop (Sistema Garantidor de Crédito) e o público-alvo do programa são mulheres empreendedoras, associadas ou não-associadas do Sicredi, da área de atuação da cooperativa no Paraná (SICREDI, 2022b).

3.2.4. Nanocrédito Elas Em Foco

A “Nanocrédito Elas Em Foco” é linha de crédito da Cooperativa Sicoob Divicred, de Divinópolis, criada especialmente para mulheres que buscam capacitação empreendedora, tendo como finalidade além de facilitar o acesso ao crédito, visa fomentar o número de empreendimentos conduzido por mulheres, promover parcerias com instituições

e projetos de empreendedorismo feminino e estimular ações que promovam a autonomia financeira em contribuição ao desenvolvimento econômico e social do país.⁶

A primeira edição do programa foi lançada em 2021 e a segunda edição em 2022. A linha de crédito do ano de 2022 foi de até R\$ 2.000,00 com taxas de juros menores e bônus adimplência no primeiro empréstimo concedido as mulheres. O bônus adimplência, é um incentivo financeiro da Sicoob Divicred, está condicionado à quitação das parcelas dentro da data de validade e será estornado na conta corrente os valores equivalentes aos juros pagos naquela operação.

Para ter acesso ao bônus adimplência, a solicitante deverá apresentar certificado de conclusão de curso empreendedor em instituições reconhecidas pelo Sicoob Divicred ou pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, no prazo de até 90 dias após aprovação do crédito.

3.2.5. Caixa Pra Elas

O “Caixa Pra Elas Empreendedoras” é um programa da Caixa Econômica Federal, criado em 17 de outubro de 2022, em parceria com o SEBRAE, com o objetivo de apoiar as mulheres empreendedoras, de todo o País, em cada fase do negócio, colaborando para o desenvolvimento das microempresas e promoção da autonomia feminina. Este projeto foi criado para oferecer capacitação e crédito para mulheres empreendedoras informais, que ainda não empreende e para as formalizadas que já estão enquadradas na condição de MEI e aquelas que precisam de apoio para expandir seu negócio. A Caixa espera conceder R\$ 1 bilhão em crédito com esse programa e todas propostas das mulheres interessadas devem ser direcionadas para a realização de cursos de capacitação gratuitos e remotos (online) pelo SEBRAE. O foco central é oferecer orientações a respeito de empreendedorismo, educação financeira e sobre como prevenir a violência de gênero (BANCO CAIXA, 2022; SEBRAE, 2022b).

Para as empreendedoras informais, são oferecidos conta na modalidade digital e gratuita (Caixa Tem), com empréstimo de até R\$ 1 mil, taxa de juros de 1,95% ao mês, prazo para pagamento de até 24 meses, cartão de crédito sem anuidade para sempre e Seguro Apoio Família com valor anual de R\$ 30,00 (BANCO CAIXA, 2022).

As microempreendedoras individuais (MEI) têm acesso a abertura de conta corrente Pessoa Jurídica, Pix gratuito para pagamentos e recebimento das vendas, acesso facilitado a

⁶A iniciativa Nanocrédito Elas em Foco pode ser mais bem visualizada em: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobdivicred/nanocredito>

empréstimos, microcrédito de até R\$ 3 mil com taxa de juros de 1,99% ao mês e prazo de até 24 meses para o pagamento da dívida, cartão de crédito com isenção da primeira anuidade e maquininha Azulzinha com pagamento em até dois dias úteis, sem exigência de apresentação de garantia real e carência nos pagamentos das parcelas Pronampe e FAMPE (Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas). As mulheres MEIs que faturarem mais de R\$ 100,00 por mês terão o benefício da isenção do aluguel da Maquininha (AGÊNCIA BRASIL, 2022; BANCO CAIXA, 2022).

3.2.6. Crediamigo Delas

O Crediamigo Delas, lançada em março de 2021, é uma iniciativa do Banco do Nordeste para impulsionar o empreendedorismo feminino nos estados do Nordeste, além de empreendedoras informais e microempreendedoras individuais que residam no norte de Minas ou norte do Espírito Santo.

A fonte de recursos é definida pelo Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado e as garantias se baseiam em aval e aval solidário. Para solicitar o empréstimo, as empreendedoras precisam ter conta no Banco Nordeste e a possibilidade de formação de grupo solidário com até 40% de mulheres que tenham iniciado atividades há menos de seis meses (BNB, 2022a).

O Banco financia investimento fixo e capital de giro, com prazo de até 24 meses, tanto na modalidade de microcrédito individual como no crédito solidário. O limite de crédito é de R\$ 500,00 a R\$ 12.000,00, por cliente, sendo que para investimento fixo e giro individual a taxa de juros fica abaixo de 2,4% ao mês e 2,2% para giro solidário. A beneficiária tem direito ao débito automático das parcelas em conta corrente, até 90 dias para início do pagamento das parcelas, capacitação por EAD (Educação a Distância) e ao Caderno de Gestão, ferramenta para apoio ao controle financeiro. As empreendedoras adimplentes recebem bônus de 15% sobre os juros da parcela, pagando um valor menor do que o definido em contrato (BNB, 2022a).

A linha de crédito Crediamigo Delas, entre os meses de janeiro e agosto do ano de 2022, contratou R\$ 500 milhões em empréstimos que representam cerca de 199 mil operações com valor médio de R\$ 2.575,00 (BNB, 2022b).

O produto possui limite de financiamento é de até R\$ 12 mil nas modalidades de crédito individual e solidário, com prazo de pagamento de até 24 meses e até 90 dias para pagar a primeira parcela.

3.2.7. Empreendedoras de Minas

A linha Empreendedoras de Minas foi criada pelo BDMG com o propósito de oferecer crédito às micro e pequenas empresas lideradas por mulheres mineiras. A linha de crédito é para Capital de Giro que visa apoiar empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 4,8 milhões e que tenham participação feminina no capital de social igual ou superior a 50%, há pelo menos 6 meses (BDMG, 2022).

As taxas de juros são geralmente inferiores às praticadas pelo produto convencional do BDMG para o segmento de micro e pequenas empresas. A linha Empreendedoras de Minas oferece taxa de juros para os empréstimos a partir de 0,79% ao mês, 48 meses para realizar o pagamento e seis meses para pagamento da primeira parcela. Segundo o BDMG há agilidade em todo o processo de análise de crédito e o empréstimo pode ser liberado em até uma hora (BDMG, 2022).

Desde que foi criada, em 2018, a linha Empreendedoras de Minas já destinou mais de R\$100 milhões em financiamentos para micro e pequenas empresas lideradas por mulheres. O Empreendedoras de Minas já beneficiou diretamente mais de 2.900 mil clientes em 351 cidades mineiras (AGÊNCIA MINAS, 2022).

Entre 2019 e 2022, a linhas de crédito Empreendedoras de Minas foi responsável por um desembolso total de R\$ 178 milhões, para 3.605 clientes, em 383 cidades mineiras, sendo destas, 77% com IDH abaixo da média brasileira (DIÁRIO DO COMÉRCIO, 2023).

3.2.8. Banco da Mulher Paranaense

O programa Banco da Mulher Paranaense, instituição financeira ligada ao governo do estado do Paraná, criado em setembro de 2019, oferece linhas de crédito com taxas de juros reduzidas para apoiar pequenos negócios ou micro e pequenas empresas que tenham mulheres como sócias ou proprietárias (GOVERNO DO PARANÁ, 2022).

A linha de financiamento Microcrédito tem como objetivo apoiar as empreendedoras informais com atividades permitidas ao MEI e pequenos negócios que tenham mulheres como proprietárias ou sócias com faturamento anual de até R\$ 360 mil (GOVERNO DO PARANÁ, 2022).

O valor de crédito é concedido de acordo com o tempo de atividade do negócio. Para a empresa em início de atividade, ou seja, com menos de 12 meses de atividade, o valor do empréstimo pode ser até R\$ 5 mil. Para as empresas consolidadas que tenham menos de 12 meses de atividade formal, mas que a soma do tempo formal e informal é maior do que 12

meses, o valor pode chegar até R\$ 10 mil, e as empresas com mais de 12 anos de atividade o valor concedido pode chegar a R\$ 10 mil (GOVERNO DO PARANÁ, 2022).

A taxa de juros é reduzida, a partir de 0,95% ao mês, mediante a apresentação de certificados de cursos de capacitação com os critérios exigidos pela instituição. Sem a apresentação do certificado de participação do curso a taxa de juros aumenta para 1,86% ao mês, com prazo de 36 meses para quitação da dívida e carência de 3 meses (GOVERNO DO PARANÁ, 2022).

Nessa modalidade de Microcrédito, a principal opção de garantia é o Aval de Terceiros no qual é necessário a apresentação de um avalista. O avalista pode ser qualquer pessoa que não tenha renda proveniente do empreendimento financiado e renda mensal declarada e/ou patrimônio do avalista é levado em consideração. Outra opção de garantia disponível é por meio do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE) do SEBRAE, que cobre até 80% das garantias em operações de microcrédito de até R\$ 20 mil, para empreendimentos formalizados (GOVERNO DO PARANÁ, 2022).

Na linha de financiamento Micro e Pequenas Empresas (MPE) o crédito pode ser solicitado por empreendedoras de micro e pequenas empresas que tenham faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões e que tenham mulheres como proprietárias ou sócias. O foco é incentivar o empreendedorismo feminino e gerar emprego e renda no estado. A linha de crédito vai de R\$ 20 mil até R\$ 500 mil e as taxas de juros do financiamento são a partir de 0,81% ao mês. O prazo máximo para pagamento do empréstimo é de 60 meses, com carência de 12 meses e com participação máxima de até 100% da Fomento Paraná (MAKIOLKE, 2022).

3.2.9. Amazônia Pra Elas

O Amazônia Pra Elas é um plano de ação do Banco da Amazônia (Basa), criado em março de 2022 que prossegue até março de 2024, para estimular o empreendedorismo entre as mulheres da região. O público-alvo são microempreendedoras urbanas, agricultoras familiares, empreendedoras do setor de comércio e de serviços e artistas que propagam a cultura regional⁷.

O crédito é destinado a grupos de micro e pequenas empreendedoras para compras de mercadorias e insumos, investimentos, pequenas reformas e ampliações. As taxas de crédito

⁷ Para visualizar melhor o programa Amazônia Pra Elas do Banco da Amazônia acessar: <https://www.bancoamazonia.com.br/solucoes-pf/amazonia-pra-elas>

são mais baixas que as taxas tradicionais, de 2,65% ao mês, e prazo para pagamento varia de 12 a 24 meses, com taxa fixa.³

O Programa prevê além da concessão de financiamentos com taxas diferenciadas, ações de conscientização sobre direitos e incentivo ao empreendedorismo com campanhas, premiação e patrocínios.

O Amazônia pra Elas inclui o Amazônia Florescer pra Elas, um programa que apoia os empreendedores populares informais a se organizarem em Grupos Solidários para acessarem as linhas de crédito.

As taxas e condições de pagamento tanto para o crédito individual quanto para o crédito grupo solidário são de 2,74% ao mês mais 3% de taxa de abertura de crédito sobre o valor do crédito. O beneficiário tem até 24 meses, 2 meses de carência para o crédito Investimento e para o Capital de Giro o prazo de pagamento é de até 12 meses, sem carência.

3.2.10. Elas em Foco

O “Elas em Foco” é um programa de microcrédito da AgeRio lançado em 1 de julho de 2022 especificamente para atender as empreendedoras do Estado do Rio de Janeiro⁸. A empresa foi criada pelo Decreto Estadual nº 32.376, de 12/12/2002 e compõe uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (SEDEERI). É autorizada pelo Banco Central do Brasil e atua como agente financeiro e de desenvolvimento, em sintonia com as diretrizes elencadas pelo Estado do Rio de Janeiro.

O Programa oferece crédito para mulheres que estão começando uma atividade empreendedora e para as mulheres que já têm o seu negócio, mas desejam viabilizar investimento e expansão dos negócios.

A linha para as novas empreendedoras oferece crédito de até R\$ 2 mil com taxas de juros de 0,25% ao mês, e a empreendedora tem 24 meses para pagar e até 12 meses de carência, ou seja, para pagamento da primeira parcela do empréstimo.

Para quem já tem um negócio e deseja viabilizar o investimento e expansão das atividades, o crédito é de até R\$ 21 mil com taxa de juros de 0,25% ao mês. A linha de financiamento destinada a Micro e Pequenas Empresas é para os negócios com mais de 50% de mulheres na composição societária há mais de seis meses. O crédito de até R\$ 500 mil com taxa de juros da SELIC + 3,25% ao ano.

⁸ É possível visualizar melhor o programa Ela em Foco em <https://www.agerio.com.br/elas-em-foco/>

Para ter acesso ao crédito é exigido comprovante de conclusão de curso de qualificação profissional ou certificado de capacitação para o empreendedorismo e comprovante de inscrição como MEI.

3.2.11. Bancos Comunitários

O Banco Palmas foi o primeiro banco comunitário brasileiro, fundado em janeiro de 1998, pela Associação dos Moradores do Conjunto Palmeiras (ASMOCONP), de que a maioria da equipe é voluntária. O Conjunto Palmeira, um bairro que à época contava com 25 mil habitantes, localizado na periferia de Fortaleza, Ceará, hoje conta uma população de 30.000 habitantes. O objetivo do banco é de implementar ações de desenvolvimento local e de inclusão social de bairros e favelas, atendendo diretamente famílias beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único. Esse banco não apenas vem se consolidando como vetor de desenvolvimento local, como também se tornou referência para a expansão desse modelo organizativo em outras localidades brasileiras, inclusive em parceria com o poder público.

Atualmente, o Banco Palmas desenvolve diferentes projetos sociais e iniciativas comunitárias que visam o desenvolvimento social e político da comunidade local, oferece cursos focando o crescimento profissional e econômico da comunidade, além de funcionar com um sistema de microcrédito específico aos comerciantes locais, o qual favorece a circulação do dinheiro dentro da própria comunidade⁹.

O banco tem uma moeda própria que é o palma, indexado ao real, e assim um Palma vale um Real. Como o palma circula somente dentro do bairro, quem precisar sair da comunidade para fazer compras pode trocar palmas por reais, sem qualquer custo adicional. O banco funciona no sistema de microcrédito e hoje tem R\$ 700 mil emprestados para pessoas da comunidade. O valor dos juros é entre 1% a 3% ao mês e o valor máximo para empréstimo é de R\$ 1 mil. Além do sistema de microcrédito, há também um cartão de crédito usado em comércios da comunidade. Esse cartão funciona como um cartão de banco e ao final de um mês o dono do cartão paga ao banco o valor gasto em compras (JÚNIOR, 2009).

Por meio de uma linha de crédito específica para atendimento das mulheres, o Banco Palmas tem financiado a produção de mulheres empreendedoras do bairro, dando prioridade às que se encontram em situação de risco pessoal e social. As mulheres são estimuladas a se organizarem de forma coletiva, formando grupos produtivos e de convivência, estimulando o processo de organização para o associativismo comunitário e econômico.

⁹ Para visualizar melhor os projetos sociais do Banco Palmas acessar: <https://bancopalmas.com/>

O Banco União Sampaio¹⁰, da comunidade Jardim Maria Sampaio e a região do Campo Limpo em São Paulo, surgiu a partir da União Popular de Mulheres (UPM) com a participação da comunidade local para oferecer crédito à comunidade, principalmente às mulheres. A prioridade é o crédito para consumo, crédito produtivo, créditos para moradia e cultura, que são realizados através da moeda social Sampaio emitida pelo banco e utilizadas no bairro, onde 1 Sampaio equivale a 1 Real (1S\$ = R\$ 1,00), valorizando e potencializando a produção e consumo local.

Para o crédito de consumo, destinado a atender às necessidades emergenciais ou desejos de consumo, os empréstimos vão até R\$ 300,00 com taxas de juros de 0% e taxa administrativa de 1%. O prazo para pagamento acontece em até 4 meses e há cobrança de multa por atraso de R\$ 0,25 ao dia.

Para o crédito produtivo, destinado aos pequenos empreendedores locais como os Empreendimentos de Economia Solidária, comerciantes e as mulheres, nas modalidades de capital de giro ou fixo. Os empréstimos são realizados em reais no valor máximos de R\$ 1.000,00 e o tomador de crédito tem até 6 meses para realizar o pagamento. A taxa de juros é evolutiva, de acordo com o valor do limite de crédito concedido: de R\$ 100,00 a R\$ 300,00 (juros de 1,5 % ao mês), de R\$ 300,00 a R\$ 699,00 (taxa de juros de 2,0% ao mês) e de R\$ 700,00 a R\$1.000,00 (taxa de juros de 2,5% ao mês).

O público-alvo são grupos de mulheres, associação de moradores, empreendimentos de economia solidária e pessoas interessadas de forma individual com o objetivo de fomentar o uso do banco comunitário e da moeda social, a consolidação e fortalecimento da rede solidária no território.

3.2.12. Banco do Povo

O Banco do Povo é um programa do Governo do Estado em parceria com as Prefeituras Municipais que visa gerar emprego e renda para o município, investindo no pequeno empreendedor informal e formal, concedendo crédito com juros bem mais baixos do que os praticados no mercado, além de oferecer condições facilitadas para o pagamento da dívida.

¹⁰ É possível visualizar melhor o Banco Comunitário União Sampaio em: <https://bccomunitariouniaosampaio.wordpress.com/banco-comunitario-uniao-sampaio/>.

Como uma entidade típica de operações de crédito solidário, executa políticas públicas voltadas para o microcrédito se enquadrando como uma OSCIP. Constitui-se normalmente a partir de iniciativa oficial de prefeituras ou outros organismos públicos, com a finalidade de complementar mecanismos de créditos para atividades informais, ou pequenas e médias empresas.

Para a aprovação de um microcrédito é necessária a avaliação do agente de crédito, que realiza visita ao local onde o microempreendedor desenvolve as suas atividades e desenvolve uma análise para identificar as capacidades financeiras do interessado.

Os créditos podem ser realizados individualmente e por meio do Crédito Solidário de Aval. No caso do crédito individual, o interessado não pode ter restrição nas empresas de proteção ao crédito, como o Serasa e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC). O Crédito solidário aval, é menos burocrático, não é necessário que todos do grupo estejam com o nome limpo.

Existem várias agências do Banco do Povo espalhadas pelo Brasil, englobando todas as regiões do país. No entanto, são poucas as agências que possuem linha de crédito exclusiva para as mulheres empreendedoras. Dentre elas pode-se citar as agências do Banco do Povo de Belém e Banco do Povo de Santa Cruz do Sul, com atuações isoladas, e Banco do Povo Paulista que possui em programa de crédito específico para mulheres empreendedoras informais e formais dentro do Programa Empreenda Mulher que está detalhado no item a seguir.

4. BANCO DO POVO PAULISTA E O PROGRAMA EMPREENDA MULHER

O Banco do Povo Paulista (BPP) foi criado em 30 de abril de 1997, de acordo com Lei nº 9.533/1997 na gestão do Governador Mário Covas e em 03 de julho de 1998 foi regulamentado pelo Decreto nº 43.283/1998 como Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo. É um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo governo do Estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia em parceria com prefeituras municipais (MATIAS, 2015). O Banco do Povo Paulista está em funcionamento desde 01 de janeiro de 1998 e tem como agente financeiro o Banco do Brasil, que atua como mandatário do Estado na contratação e cobrança dos financiamentos. Seus serviços foram premiados como um dos mais desburocratizados do Estado.

O Banco do Povo tem o propósito de levar o banco para mais perto do público, como determinado pela PNMPO, através de visitas de agentes de crédito tecnicamente treinados. Este tem a função de explicar o sistema de liberação do empréstimo e prestar total assessoria quanto ao funcionamento do programa, desde a tomada do dinheiro até a amortização da dívida (REIS, 2021).

Os financiamentos são viabilizados por meio de parcerias com os municípios, para a constituição de um Fundo de Investimento no município. O governo estadual participa com 90% dos recursos financeiros do Fundo de Investimento, e tem a função de supervisionar e gerenciar as atividades operacionais e responsabilizar-se pela seleção e treinamento dos agentes de crédito. Os municípios parceiros participam com 10% do Fundo Municipal, concedem recursos humanos, infraestrutura, espaço físico e manutenção da unidade local (MATIAS, 2015).

O grande diferencial do BPP é a taxa de juros, uma das mais acessíveis do mercado, e a forma como os pagamentos são facilitados permite que diversas profissões possam ser beneficiadas. Com valores das linhas de créditos oferecidas bem diferenciados, o BPP abrange, praticamente, todos os variados perfis de clientes e seus portes (CUNHA, 2022).

Atualmente está presente em mais de 500 cidades do Estado e o programa tem como objetivo conceder financiamentos para pequenos empreendedores formais: MEI, ME (Micro empresa), LTDA (sociedade limitada), EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), EPP (Empresa de Pequeno Porte), Produtor rural com CNPJ e empreendedores informais, incluindo Produtor rural sem CNPJ (GOVERNO DE SÃO PAULO 2021; CUNHA, 2022).

Para ter acesso ao crédito o empreendedor precisa ter alguns requisitos como, desenvolver atividade produtiva nos municípios contemplados pelo Banco do Povo; se pessoa física, ela deve residir ou possuir um empreendimento há mais de dois anos em município contemplado pelo Banco do Povo, não possuir restrições cadastrais no SERASA e/ou CADIN (Cadastro Informativo de Inadimplência) Estadual; motofretistas devem apresentar certificado de conclusão de curso de 30 horas e mototaxistas o certificado de finalização de curso de 30 horas juntamente com licença para dirigir mototáxi emitida pelas prefeituras municipais (BANCO DO POVO PAULISTA, 2022).

O Banco do Povo Paulista exige como garantia a figura do avalista, que pode ser pessoa física, com residência fixa no Estado de São Paulo, sem restrições cadastrais, que pode ser o cônjuge ou parente de primeiro grau desde que não seja sócio ou funcionário do

negócio a ser financiado. Já para pessoas jurídicas, o avalista poderá ser dispensado conforme análise de crédito.

São duas modalidades de crédito oferecidas pelo BPP, o Capital de Giro que pode ser utilizado para reparos de equipamentos, veículos e máquinas, mercadorias, mercadorias para locação, equipamentos de informática, matéria-prima, publicidade e divulgação e reforma do empreendimento. Para produtores rurais: fertilizantes, sementes, insumos, animais para comercialização, cria, recria, engorda e produção de leite, ovos, mel e mudas. E o Investimento fixo usado para compra de equipamentos, máquinas, ferramentas a serem utilizados no empreendimento, como caminhoneta, ciclomotor, automóvel utilitário, caminhão, motocicleta, trator e barco (BANCO DO POVO PAULISTA, 2022).

É vedado o financiamento dos seguintes itens: aquisição de veículo de passeio para locomoção diária; combustível; aquisição e transformação de mercadoria proveniente do exterior sem a devida documentação de legalização de sua entrada no país; equipamentos usados financiados diretamente de pessoa física, exceto veículos e equipamentos agrícolas; combustível, pagamento de dívidas e aquisição de participação societária em empreendimento formal.

São concedidas linhas de crédito destinadas à faixa da população que normalmente não tem sequer conta em banco e os valores são concedidas de acordo com o tipo de empreendedor. Após a entrada do processo, o Banco do Povo pode levar até 30 dias para fazer a análise de crédito e após a assinatura do contrato, o beneficiário recebe o dinheiro na conta bancária em até 48 horas (CORTES, 2022).

4.1. Linhas de crédito do Banco do Povo Paulista

Atualmente, estão disponíveis quatro linhas de crédito pelo Banco do Povo Paulista: Linha básica de crédito, Linha de Crédito Empreenda Rápido, Linha de Crédito Juro Zero e Linha de Crédito Empreenda Mulher (BANCO DO POVO PAULISTA, 2022).

Para adquirir a Linha Básica de crédito é obrigatório ter um avalista e comprovar a capacidade de pagamento. Para a modalidade Capital de Giro as parcelas são divididas para em, no máximo, 24 vezes e para o Investimento Fixo as parcelas são no máximo em 36 vezes.

Na Tabela 2 estão dispostos os valores da taxa de juros da Linha Básica de Crédito do Banco do Povo.

Há cobrança de 2% de multa, em caso de atraso no pagamento do empréstimo, sobre o principal vencido e juros de mora de 12% ao ano cobrado diariamente até a data de quitação da parcela em atraso.

Tabela 2. Linha Básica de crédito do Banco do Povo.

	Informal e produtor rural sem CNPJ	Formal MEI	Formal: ME, EPP, LTDA, EIRELI	Produtor Rural com CNPJ
1º crédito	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2º crédito	R\$ 10.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
3º crédito e posteriores	R\$ 15.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Taxa de Juros	1% a.m + 1% TSF ato	0,35% a 0,70% a.m +1% TSF ato + FDA	0,35% a 0,70% a.m +1% TSF ato + FDA	0,35% a 0,70% a.m + 1% TSF ato

Fonte: Banco do Povo (2022)

TSF ato: Tarifa de Sustentabilidade do Fundo do valor do financiamento, descontada no ato da liberação para Pessoa Física e Jurídica; **FDA:** valor da Comissão de Garantia, somente para pessoa jurídica

Devido a pandemia do novo coronavírus, o BPP criou uma Linha Especial Covid-19 para apoiar os microempreendedores paulista urbanos (informal, MEI, ME, LTDA, EIRELI EPP e rurais com e sem CNPJ). O governo de São Paulo lançou a linha emergencial para aquecer a economia do Estado no enfrentamento ao coronavírus, liberando R\$ 500 milhões para os empreendedores paulistas. A linha emergencial está disponível para os municípios conveniados com o Banco do Povo. Nessa Linha Especial Covid-19 as condições especiais do crédito são iguais para todos, sendo que o limite de crédito concedido é de R\$ 200,00 até R\$ 20.000,00 com taxa de juros 0,35% ao mês, prazo para pagamento da dívida em 36 meses e 90 dias de prazo de carência para o vencimento da primeira parcela. Além disso, o limite de concessão de crédito sem avalista passa de mil para três mil reais (BANCO DO POVO PAULISTA, 2022).

Em 19 de julho de 2019 o Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com o SEBRAE-SP e o Desenvolve São Paulo lançaram o programa **Empreenda Rápido**. O programa busca atender o empreendedor informal e o futuro empreendedor no sentido de melhorar o ciclo de vida e a competitividade

das pequenas empresas, permitindo a inclusão produtiva das pessoas desempregadas com capacitação e qualificação técnica¹¹.

O programa é baseado em 6 pilares: qualificação empreendedora e técnica; inovação, tecnologia e produtividade; formalização e regularização; acesso a novos clientes e acesso ao crédito. Com base nos pilares do Programa os serviços oferecidos aos empreendedores informais e formais são: cursos de qualificação profissional; orientação de como formalizar a empresa; cursos de qualificação para o empreendedor; e acesso facilitado a créditos. Os cursos são promovidos pelo Centro Paula Souza, que oferece diversos cursos por meio do Sebrae-SP; dos programas Via Rápida e São Paulo Criativo e pelo próprio programa Empreenda Rápido (SEBRAE, 2020a).

Para acesso a linhas de créditos, os beneficiários devem obrigatoriamente apresentar certificado de conclusão da capacitação, com mínimo de 75% de aproveitamento, realizado através dos cursos no Empreenda Rápido do SEBRAE ou no portal do Programa Empreenda Rápido. As solicitações estarão sujeitas à análise de crédito e o beneficiário não poderá conter restrições cadastrais, exceto para o empreendedor informal (Tabela 3). O prazo para pagamento do empréstimo é de até 36 meses com 1 a 3 meses de prazo de carência (SEBRAE, 2020a).

Tabela 3. Linhas de crédito do Programa Empreenda Rápido do Banco do Povo Paulista.

Público-alvo	Limites de Crédito	Taxas de Juros/Encargos
Informal (Pessoa Física e produtor rural sem CNPJ)	R\$ 200,00 à R\$ 15.000,00	0,8 % a.m + 1% TSF ato
MEI	R\$ 200,00 à R\$ 21.000,00	0,35% a.m à 0,55 % +1% TSF ato + FDA
Produtor rural com CNPJ	R\$ 200,00 à R\$ 50.000,00	0,35% a.m à 0,55 % +1% TSF ato
ME, EPP, LTDA, EIRELI, Associação Produtiva ou Cooperativa, Microfranquias, Motofretista e Mototaxista	R\$ 200,00 à R\$ 50.000,00	0,35% a.m à 0,55% a.m +1% TSF ato + FDA

Fonte: Banco do Povo (2022)

TSF ato: Tarifa de Sustentabilidade do Fundo do valor do financiamento, descontada no ato da liberação para Pessoa Física e Jurídica; **FDA:** valor da Comissão de Garantia, somente para pessoa jurídica

São vários os itens que podem ser financiados pelo Empreenda Rápido, como por exemplo, contas de consumo (água, luz, telefone e internet) do estabelecimento comercial; aluguel de imóvel do estabelecimento comercial; mão de obra e encargos sociais do

¹¹ Para melhor visualizar o programa Empreenda Rápido acessar: <https://empreendarapido.sp.gov.br/>

empreendimento (para pagamento de até 30 dias após a liberação do crédito na conta do cliente), folha de pagamento (somente para empreendedores formais); insumos e sementes para empreendedores rurais; animais para comercialização para empreendedores rurais; matéria-prima; consertos em geral; produtos para comercialização e manutenção de estoque; móveis e outros a consultar (SEBRAE, 2020a).

A linha de crédito, através do Banco do Povo Paulista/Sebrae – Juro Zero, oferece crédito para MEI's no primeiro financiamento solicitado, que não tenham restrições creditícias junto ao Serasa e Cadin Estadual, que possuem capacitação pelo Sebrae-SP e sejam participantes dos Programas Super MEI, Empreenda Rápido e/ou de outros programas aprovados pelo Comitê Gestor.

O valor máximo do financiamento é de R\$ 15 mil para pagamento em até 24 meses, incluído o período de carência de 1 a 3 meses. Para pagamento em dia, não haverá cobrança de juros. Além da possibilidade de acesso ao crédito, os empreendedores que aderirem ao programa Juro Zero terão a oportunidade de receber consultoria e capacitações do Sebrae (Tabela 4).

Tabela 4. Linhas de crédito Juro Zero do Banco do Povo Paulista / Sebrae-SP.

Público-alvo	Limites de Crédito	Taxas de Juros/Encargos	Prazo de pagamento
MEI	R\$ 200 a R\$15 mil	Zero% para pagamento em dia + FDA	Até 24 meses
MEI, ME, EPP	R\$ 200 a R\$ 21 mil	0,35% a.m.+ 1% TSF ato + FDA	Até 36 meses

Fonte: SEBRAE-SP (2020)

TSF ato: Tarifa de Sustentabilidade do Fundo do valor do financiamento, descontada no ato da liberação para Pessoa Física e Jurídica; **FDA:** valor da Comissão de Garantia, somente para pessoa jurídica

Segundo dados do Governo de São Paulo, desde a implantação, o BPP concedeu R\$ 2.793.178.143,47 em microcrédito, ou sejam, mais de 519.113 mil contratos assinados de concessão de crédito. Em 2021 foram atendidas 544 cidades e o programa contava com 717 agentes de crédito. Nesse mesmo ano foram efetuadas 19.446 mil operações, totalizando R\$ 302.672.475 de milhões de reais em créditos concedidos. No Programa Empreenda Rápido foram realizadas 301.773 mil qualificações Empreendedor e Técnica pelo Sebrae. Foram realizados 16 eventos do Empreenda Rápido em várias cidades paulistas e foram atendidos um total de 1.205 mil empreendedores (GOVERNO DE SÃO PAULO, 2021).

E por último, a linha de crédito Empreenda Mulher do BPP, uma iniciativa do governo de São Paulo para oferecer crédito mais barato para mulheres empreendedoras. O tema será discutido detalhadamente no próximo item.

4.2. Programa Empreenda Mulher

O Governo do Estado de São Paulo lançou, no dia 8 de março de 2021, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, o Programa **Empreenda Mulher**, do Banco do Povo Paulista. O programa tem por objetivo incentivar a autonomia das mulheres domiciliadas no estado de São Paulo, além de possibilitar o acesso ao crédito e ofertar cursos de qualificação com foco em comunicação, empreendedorismo e tecnologia.

O programa concede linhas de microcrédito para empreendedoras formais (MEI, ME, LTDA, EIRELI) e informais sem restrições creditícias junto ao Serasa e Cadin Estadual, que devem estar capacitadas pelos cursos disponibilizados pelo programa.

As mulheres empreendedoras só poderão buscar crédito nos municípios onde estão instalados os seus empreendimentos, mediante comprovação de endereço. Devem ter mais de 18 anos, ser residentes no estado de São Paulo, possuir CNPJ no município que tenha agência do BPP e não ter restrições cadastrais. Além disso, as empreendedoras devem realizar cursos selecionados no Programa Empreenda Mulher, estar de posse de todos os orçamentos, taxas de negociação e toda documentação solicitada para a obtenção de crédito.

Para ter acesso ao crédito também é obrigatória a apresentação de avalista para empreendedoras informais e produtora rural, exceto pessoas jurídicas. O avalista não pode conter pendência no Cadin Estadual e no Serasa.

A linha de crédito Empreenda Mulher do BPP está disponível com taxas de juros baixas e condições especiais para amortização da dívida. O programa oferece três tipos de linha de crédito que devem ser destinadas ao Capital de Giro, Investimento Fixo ou Misto.

A primeira opção de crédito é para as empreendedoras informais (pessoa física), com limite de R\$ 200 até R\$ 15 mil, taxa de juros de 0,8% ao mês+1% TSF ato. A carência e o prazo para amortização da dívida dependem do tipo de crédito solicitado. Para o crédito Capital de Giro, o tempo de carência é de 90 dias e 18 meses para amortização da dívida. Já nas modalidades de Investimento Fixo e crédito Misto, o tempo de carência é de 120 dias com 36 meses para quitar o empréstimo (GOVERNO DE SÃO PAULO, 2022).

A segunda linha é destinada às MEI, ME, EPP, LTDA e EIRELI, o limite de microcrédito é de R\$ 200 até R\$ 21 mil, com taxa de juros de 0,35% a 0,55%+1% TSF + FDA. Para o crédito Capital de Giro, o tempo de carência é de 120 dias e 26 meses para

amortização da dívida. Nas modalidades de Investimento Fixo e crédito Misto, o tempo de carência é de 150 dias com 48 meses para amortizar a dívida (GOVERNO DE SÃO PAULO, 2022).

Por fim, a terceira linha de crédito está disponível para produtoras rurais com CNPJ, com limite de crédito de R\$ 200 até R\$ 15 mil, taxa de juros de 0,35% a 0,55%+1% TSF. O tempo de carência e prazo para amortização do empréstimo tem as mesmas condições da linha anterior (GOVERNO DE SÃO PAULO, 2022).

Após a avaliação e aprovação do crédito é necessário fazer a comprovação da utilização dos recursos por meio de Nota Fiscal, no prazo de 60 dias ao agente de crédito.

O programa Empreenda Mulher oferece para o público-alvo cursos profissionalizantes em parceria com o SEBRAE-SP e Aliança Empreendedora que acontecem de forma online e presencial. As inscrições para os cursos são realizadas diretamente nos respectivos sites e atualmente estão disponíveis os cursos de Educação Financeira, Marketing digital, Formalização, Organize Seu Negócio, Desenvolvimento Pessoal, Sua Empresa em Alta Performance e PF – Pessoa Física (INVEST SÃO PAULO, 2022).

O SEBRAE Delas é um programa de aceleração que tem o objetivo de fomentar e profissionalizar práticas empresariais e políticas públicas para valorizar as competências, habilidades e o comportamentos das empreendedoras. O programa promove ações meios para que as micro e pequenas empresárias ou mulheres que desejam abrir um negócio, potencializem seu comportamento empreendedor (SEBRAE, 2022b).

Atualmente, pelo SEBRAE Delas, estão disponíveis três cursos em formato online e presencial para ajudar a mulher que deseja abrir uma empresa, aumentar a performance e gerir seu próprio negócio. Os cursos em formato online têm transmissão ao vivo pela plataforma *Teams* ou *Zoom* e os cursos presenciais são realizados em escritório do SEBRAE mais próximo da região da participante ou em um parceiro da região.

O primeiro curso ELAS REALIZAM é para a mulher que deseja abrir uma empresa. O conteúdo do curso engloba temas para orientar a mulher, pessoa física, que deseja empreender e conhecer os passos do planejamento para abertura do próprio negócio. O período de capacitação é de 10 dias com 30 horas, sendo 10horas em 5 dias de capacitação no formato online e 20h em 5 dias de capacitação no curso presencial.

O curso ELAS REALIZAM é para a mulher que já tem uma empresa, ou seja, o público-alvo é a Pessoa Jurídica. Contém uma trilha completa de cursos para orientar a

mulher empresária no planejamento das ações, aumento das vendas e controle das finanças. A carga horária total do treinamento tem 30 horas de duração em 10 dias de capacitação.

O curso 1000 MULHERES é para a mulher que deseja empreender e ser protagonista da sua vida. Composto por várias aulas com foco no desenvolvimento das habilidades sócio emocionais e planejamento para abertura de pequenos negócios. O curso é direcionado para a potencial empreendedora em vulnerabilidade social. O período de capacitação é de 18 dias com 52 horas de duração, sendo 20 horas em 10 dias de capacitação no formato online e 32 horas em 8 dias de capacitação no curso presencial.

Aliança Empreendedora, criada em 2005, tem como objetivo capacitar e apoiar microempreendedores formais e informais em vulnerabilidade econômica de todo o Brasil. A empresa oferece cursos e capacitações gratuitas para o desenvolvimento de competências e habilidades empreendedoras, realiza pesquisas sobre micro empreendedorismo brasileiro e presta consultoria para empresas de diversos porte e segmentos.

O “Tamo Junto” é uma plataforma criada pela Aliança Empreendedora que oferece, por meio de cursos gratuitos, artigos, videoaulas, conteúdos e oportunidades de crescimento aos microempreendedores e aos seus negócios, e ferramentas de gestão. O conteúdo do curso é desenvolvido seguindo três pilares, desenvolvimento individual, competências empreendedoras e conhecimentos em gestão e rede de contatos¹².

Após a conclusão de cada curso, a participante responde a um questionário sobre o curso que lhe dará direito ao certificado de conclusão e o conteúdo do curso fica disponível para ser acessado e revisado quando for necessário.

Além dos cursos realizados pelo SEBRAE e Aliança Empreendedora, também estão disponíveis, pelo Empreenda Mulher, cursos de qualificação empreendedora em parceria com a Secretaria do Desenvolvimento Social, Secretaria da Justiça e Cidadania e Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Recentemente o programa Empreenda Mulher em parceria com o Programa Todas in-Rede, da Secretaria de Desenvolvimento do Governo de São Paulo, desenvolveram a oficina online “Faça Fácil: Transforme Seguidores em Compradores” voltada diretamente para mulheres empreendedoras com deficiência. Os objetivos da oficina são criar oportunidades de capacitação e geração de renda, garantir acessibilidades para pessoas com

¹² A plataforma “Tamo Junto” pode ser melhor visualizada em: <https://tamojunto.aliancaempreendedora.org.br/>

deficiência, além de quebrar o ciclo de exclusão no qual as mulheres com deficiência estão inseridas.¹³

De acordo com dados do Relatório Anual do Governo de São Paulo, no ano de 2021, foram liberados 3.436 contratos com o desembolso de R\$ 56.296.689,00 para o Programa Empreenda Mulher, além de 13.691 mil qualificações Empreendedora e Técnica pelo Sebrae, e 1.183 mil atendimentos no acesso aos cursos online de gestão de negócios disponíveis na plataforma do “Tamo Junto” da Aliança Empreendedora.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concessão de pequenos créditos à população de baixa renda, desde a bem sucedida criação do *Grameen Bank*, em Bangladesh, vem ganhando espaço no debate sobre as políticas públicas de combate à pobreza. É utilizado como ferramenta de interesse governamental, recebendo apoio dos governos Municipais, Estaduais e Federal.

O Brasil, juntamente com outros países em desenvolvimento, adotou programas de microcrédito como fonte alternativa de recursos aos pequenos empreendedores, formais ou informais, e, ainda, como ferramenta auxiliar no combate à pobreza e exclusão social.

O aumento do desemprego no Brasil levou muitas pessoas a buscarem novas oportunidades no empreendedorismo, muitos trabalhadores acabam entrando na economia informal ou iniciando um negócio próprio, mesmo não possuindo espírito empresarial ou capacitação em gestão de negócios.

Atualmente o Brasil é o 5º país que mais empreende, em uma lista de 50 países, atrás da República Dominicana, Sudão, Guatemala e Chile, respectivamente. As mulheres têm grande participação nesse resultado pois correspondem a 57% do total de empreendedores brasileiros. A crescente participação das mulheres no empreendedorismo nacional indica o grande potencial econômico e a relevante contribuição do empreendedorismo feminino para o desenvolvimento do país e o desenvolvimento sociocultural ao potencializarem suas famílias, através de investimentos em cultura e educação.

As mulheres brasileiras empreendem mais por necessidade do que oportunidade, principalmente devido à falta de oportunidades no mercado formal de trabalho. A maioria está na região sudeste, tem entre 35 a 50 anos, casada com filhos, possui curso superior, tem a atividade de negócio dentro da própria casa, atua no setor de serviços, principalmente nos

¹³ Para visualizar melhor esta iniciativa, acessar: <https://www.dgabc.com.br/Noticia/3896441/governo-de-sp-lanca-programa-de-formacao-para-deficientes>

ramos da beleza, moda e alimentação. Grande parte delas abre seus negócios com recursos próprios, pois encontram dificuldades para conseguir linhas de crédito financeiro, que são menores e mais caras com as taxas de juros 3,5% mais altas em comparação com as disponibilizadas para os homens.

Em 2021 houve um crescimento de 40% no empreendedorismo feminino no país. Nesse contexto, bancos, OSCIP'S e bancos de desenvolvimento, que até recentemente não dispunham de nenhum tipo de financiamento específico para as mulheres, perceberam o potencial do novo mercado e lançaram programas com linhas de crédito financeiro mais vantajosas, voltados diretamente para as empreendedoras como o intuito de estimular à conquista de seu espaço no mundo dos negócios.

Aliado a essa estratégia, o Governo Federal lançou políticas públicas de fortalecimento ao empreendedorismo feminino como instrumento alternativo de desenvolvimento econômico e social do país, objetivando estimular mulheres empreendedoras que não têm geração de renda autônoma, priorizando as beneficiárias do Programa Auxílio Brasil.

Os programas de microcrédito urbano exclusivo para mulheres têm sido descritos como ferramenta eficiente para reduzir a pobreza, empoderar as mulheres e promover a igualdade de gênero na sociedade.

As linhas de crédito específico para mulheres em geral possuem taxas de juros reduzidas e prazo de pagamento ampliado. O valor do crédito concedido, taxas de juros, taxas administrativas e o prazo para pagamento de cada operação depende do perfil da beneficiária, da instituição financeira e do tempo de atividade do negócio para aquelas que já são formalizadas.

De modo geral, os programas com linhas de crédito para mulheres residem no microcrédito assistido que está condicionado a liberação de capital somente após a realização de cursos de qualificação e à orientação de especialistas. Um dado preocupante é que ainda existem poucas instituições nas quais as políticas de microcrédito são implementadas exclusivamente para mulheres no Brasil.

O Banco do Povo Paulista como órgão estadual de desenvolvimento econômico tem histórico de predominância de concessão de empréstimos de baixos valores, para os micros e pequenos negócios paulistas. Conclui-se que o Banco do Povo Paulista, como um programa de microcrédito orientado, por meio de agentes de crédito, vem cumprindo seu objetivo na

concessão de microcrédito com baixas taxas de juros e prazo de pagamento ampliado, além de fornecer apoio e gerar ocupação e renda aos empreendedores assistidos.

O lançamento da linha emergencial, Linha Especial Covid-19, com taxas de juros mais baixas do que as oferecidas em outras linhas de crédito do BPP, vem como medida para mitigar os impactos econômicos causados pela pandemia sobre aqueles setores mais afetados como, bares e restaurantes, academias, setor de beleza, comércio, entre outras atividades.

A linha de crédito específica para mulheres do Programa Empreenda Mulher é uma iniciativa do governo do estado de São Paulo para incentivar a autonomia das mulheres empreendedoras. Para ter acesso ao crédito é imprescindível concluir um dos cursos de qualificação selecionados no programa Empreenda Mulher. Os cursos são oferecidos pelos parceiros Aliança Empreendedora e Sebrae-SP, e são direcionados à formalização, educação financeira e marketing digital para que a empreendedora possa administrar melhor o empreendimento.

A empreendedora pode escolher tanto o financiamento de investimento fixo quanto de capital de giro. O primeiro deve ser utilizado para compra de equipamentos, máquinas e ferramentas de trabalho. Já o segundo configura a compra de matéria-prima e/ou mercadorias, consertos de equipamentos e máquinas e materiais de divulgação.

Ao realizar uma comparação entre a linha de crédito Empreenda Mulher e as demais linhas de crédito do Banco do Povo Paulista, verifica-se que o limite de crédito na modalidade Informal, a linha Empreenda Mulher (limite de crédito de até R\$ 15 mil) apresenta certa vantagem em relação a Linha Básica de Crédito (limite de crédito de até R\$ 5 mil no 1º crédito). No entanto, para a modalidade MEI, a Linha de Crédito Juro Zero é mais vantajosa do que a Empreenda Mulher, porque oferece o mesmo limite de crédito, porém com taxa de juros de 0% ao mês.

Analisando os programas de microcréditos exclusivos para as mulheres empreendedoras citados neste estudo pode-se verificar que dentre aqueles que concedem crédito para a mulher informal, o Empreenda Mulher merece destaque. O diferencial do Empreenda Mulher é o limite de crédito concedido para a empreendedora informal, que pode chegar até R\$ 15 mil com taxa de juros de 0,8% e carência de até 4 meses para início de pagamento do empréstimo. Bancos comunitários, como o União Sampaio tem a taxa de juros de 0%, mas o limite de crédito é de apenas R\$ 1.000,00. O programa Caixa pra Elas

também concede R\$ 1.000,00 de limite de crédito, porém possui a taxa de juros de 1,95%, uma taxa que é 2,45 vezes maior do que a taxa do Empreenda Mulher.

Quanto ao empréstimo para a empreendedora formalizada, ou seja, microempreendedora individual, o empréstimo pode ser de até 21 mil reais, o mesmo valor concedido pelo programa Elas em Foco, da Age Rio. No entanto, a taxa de juros de 0,25% ao mês, do programa Elas em Foco, é melhor quando comparada a taxa de juros de 0,35% ao mês do programa Empreenda Mulher.

A maioria dos programas de microcrédito para mulheres tem abrangência estadual e municipal, e de acordo com a base de dados deste estudo o programa Caixa pra Elas, da Caixa Econômica Federal, é o único programa com abrangência nacional, embora não possua as melhores taxas de juros do mercado neste tipo de programa. As instituições que fornecem as menores taxas de juros se enquadram o grupo solidário Fundo Dona de Mim, Age Rio, Banco da Mulher Paranaense, Bancos Comunitários e Banco do Povo Paulista, na linha de crédito Empreenda Mulher.

Apesar de o fornecimento de linhas de crédito, exclusivamente para mulheres, ser um tema recente no mercado de microcrédito urbano no Brasil, as mulheres são protagonistas na maioria das solicitações de créditos dos programas de microcrédito nacionais.

Entretanto, mesmo que a atual pesquisa seja um pequeno passo no âmbito da avaliação dos programas de microcréditos exclusivos para mulheres empreendedoras, é esperado que esta desperte maior interesse científico e reconhecimento nessa área, permitindo assim maior e melhor monitoramento dos dados.

Futuros estudos poderiam complementar a análise aqui apresentada, investigando com mais profundidade o perfil das mulheres tomadoras de crédito no Programa Empreenda Mulher do Banco do Povo Paulista, como também em outros alguns programas de microcrédito exclusivos para mulheres empreendedoras de baixa renda que estão em operação no país.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACCREDITO. Empreendedoras podem contar com a Accredito no Outubro Rosa para financiar seus negócios. Crédito e Crescimento. 2021. Disponível em: <https://blogaccredito.com.br/empreendedoras-podem-contar-com-a-accredito-no-outubro-rosa-para-financiar-seus-negocios/>. Acesso em: 19 nov. 2022.

AGÊNCIA BRASIL. Caixa Pra Elas lança primeira ação de atendimento em São Paulo. 18 out. 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-10/caixa-para-elas-lanca-primeira-acao-de-atendimento-em-sao-paulo>. Acesso em: 19 nov. 2022.

AGÊNCIA MINAS. Financiamentos do BDMG para micro e pequenas empresas lideradas por mulheres superam R\$ 100 milhões. 2022. Disponível em: <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/financiamentos-do-bdmg-para-micro-e-pequenas-empresas-lideradas-por-mulheres-supera-r-100-milhoes>. Acesso em: 25 nov. 2022.

AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVESTSP. Governo de SP abre mais 40 mil vagas no programa Empreenda Mulher. 2022. Disponível em: <https://www.investe.sp.gov.br/noticia/governo-de-sp-abre-mais-40-mil-vagas-no-programa-empreenda-mulher/>. Acesso em: 22 nov. 2022.

AGERIO. Elas em Foco – Microcrédito. 2022. Disponível em: <https://www.agerio.com.br/elas-em-foco/>. Acesso em: 18 nov. 2022.

ALIANÇA EMPREENDEDORA. Microcrédito desponta como potencializador do empreendedorismo no Brasil. 2019. Disponível em: <https://aliancaempreendedora.org.br/microcredito-desponta-como-potencializador-do-empreendedorismo-no-brasil/>. Acesso em: 11 nov. 2022.

ALICE, L.; RUPPENTHAL, J. E. Microcrédito como fomento ao empreendedorismo. **GEPROS. Gestão da Produção, Operações e Sistemas** – Ano 7, nº 1, p. 23-34, jan-mar/2012.

ANDRADE, M. Programa Sim Digital fornece linha de crédito com foco nas mulheres. Conheça as condições. 2022. **FDR**. Disponível em: <https://fdr.com.br/2022/08/18/programa-sim-digital-fornece-linha-de-credito-com-foco-nas-mulheres-conheca-as-condicoes/>. Acesso em: 17 nov. 2022.

AMORIM, R.; BATISTA L.E. Empreendedorismo Feminino: Razão do Empreendimento. **Núcleo de Pesquisa da FINAN**, v.3, n. 3, p. 1-13, 2010. Disponível em: <http://uniesp.edu.br/sites/biblioteca/revistas/20170602115149.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES OPERADORAS DE MICROCRÉDITO E MICROFINANÇAS – ABCRED. Resultados das OSCIP'S em 2021. 25 mar. 2022. Disponível em: <https://abcred.org.br/2022/03/25/resultados-das-oscips-em-2021/>. Acesso em 20 nov. 2022

AZEVEDO, A. Governo lança programa para mulheres empreendedoras nesta terça. 2022. **Exame**. Disponível em: <https://exame.com/brasil/governo-lanca-programa-para-mulheres-empendedoras-nesta-terca/>. Acesso em: 06 set. 2022.

BANCO CAIXA. Caixa Pra Elas. 2022. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/caixa-pra-elas/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 19 nov. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. 2022. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/>. Acesso em: 06 set. 2022.

BANCO DA AMAZÔNIA. Amazônia Florescer Urbano. 2022. Disponível em: <https://www.bancoamazonia.com.br/microcredito/amazonia-florescer-urbano>. Acesso em: 30 nov. 2022.

BANCO DA MULHER PARANAENSE – Microcrédito. Fomento Paraná. Governo do Paraná. 2022. Disponível em: <https://www.fomento.pr.gov.br/Banco-da-Mulher-Paranaense-Microcredito>. Acesso em: 21 nov. 2022.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG. BDMG lança crédito especial para empreendedoras. 08 out. 2018. Disponível em: <https://www.bdmg.mg.gov.br/bdmg-lanca-credito-especial-para-empendedoras/>. Acesso em: 22 set. 2022.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG. Mulheres Empreendedoras: mais oportunidades, menos desigualdade. 2022. Disponível em: <https://www.bdmg.mg.gov.br/mulheres/>. Acesso em 12 nov. 2022.

BANCO DO NORDESTE – BNB. Microcrédito do BNB para mulheres já liberou R\$ 500 milhões em 2022. 19 nov. 2022. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/imprensa/noticias/-/asset_publisher/QGdgGhxvRtMv/content/microcr%C3%A9dito-do-bnb-para-mulheres-j%C3%A1-liberou-r-500-milh%C3%B5es-em-2022/44540#:~:text=Microcr%C3%A9dito%20do%20BNB%20para%20mulheres,2022%20%2D%20Portal%20Banco%20do%20Nordeste&text=Inove%20em%20produtos%2C%20servi%C3%A7os%20e%20processos%20da%20sua%20empresa.&text=Cr%C3%A9dito%20para%20gera%C3%A7%C3%A3o%20de%20energia%20solar%20no%20meio%20rural. Acesso em: 17 nov. 2022.

BANCO DO NORDESTE - BNB. Sobre o Crediamigo. 2022a. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/crediamigo/sobre>. Acesso em: 01 nov. 2022.

BANCO DO NORDESTE – BNB. Crediamigo Delas. Produtos e serviços. 2022b. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/crediamigo-delas>. Acesso em: 19 nov. 2022.

BANCO DO POVO PAULISTA. Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho. 2022. Disponível em: <http://www.bancodopovo.sp.gov.br>. Acesso em: 11 out. 2022.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES. Microcrédito no Brasil: histórico e legislação. 2016. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/noticias/noticia/microcredito-brasil>. Acesso em: 31 out. 2022.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES. Microcrédito: Informações Gerais. 2022. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/microcredito/bndes-microcredito>. Acesso em: 28 out. 2022.

BANCO PALMAS. Sobre nós. 2023. Disponível em: <https://bancopalmas.com/sobre/>. Acesso em: 30 mar. 2023.

BARBOSA, L. A. Onde as empreendedoras podem conseguir crédito? 2022. **Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL)**. Disponível em: <https://cndl.org.br/varejosa/onde-as-empendedoras-podem-conseguir-credito/>. Acesso em: 17 nov. 2022.

BARONE, F. M.; DANTAS, V.; LIMA, P. F.; REZENDE, V. **Introdução ao microcrédito. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária**. 2002. 65 p. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/outras_pub_alfa/microcredito.pdf. Acesso em: 07 nov. 2022.

BRASIL. Lei Nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997 - Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos Municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília, DF, 11.12.1997.

BRASIL. Lei Nº 11.110, 25 de abril de 2005. Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111110.htm. Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e dá providências. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília, DF, 15.12.2016.

BRASIL. Lei Nº 12.666, de 14 de junho de 2012 - Autoriza a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado; autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília, DF, 15.06.2012.

BRASIL. Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018. Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO); e revoga dispositivos das Leis nº 11.110, de 25 de abril de 2005, e 10.735, de 11 de setembro de 2003. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13636compilado.htm. Acesso em: 28 set. 2022.

BRASIL. Lei Nº 13.999, de 18 de maio de 2020 - Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Leis nºs 13.636, de 20 de março de 2018,

10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília, DF, 19.05.2020.

BRASIL. Informações Gerenciais do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo. Relatório de efetividade do exercício de 2018. Ministério da Economia 2018a. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/inclusao-productiva/arquivos-inclusao-productiva/relatorio-pnmpo-exercicio-de-2018.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2022.

BRASIL. Avaliação de Implementação da Política de Microcrédito Produtivo Orientado – Relatório Final. Ministério da Cidadania. Brasília. 2019. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/documentos/relatorio/relatorio_212.pdf. Acesso em: 26 out. 2022. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. Lei Nº 14.438, de 24 de agosto de 2022 - Institui o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores (SIM Digital); promove alterações na gestão e nos procedimentos de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília, DF, 25.08.2022.

BRASIL. Lei Nº 14.462, de 26 de outubro de 2022 - Dispõem sobre o Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab), a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para microempresas e pequenas e médias empresas e o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac). **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília, DF, 27.10.2022.

BRASIL. Corretoras e Distribuidoras. Ministério da Economia. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/regulados/consultas-por-participante/corretoras-e-distribuidoras>. Acesso em: 14 set. 2022.

BRASIL. Informações Gerenciais do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo. Relatório de efetividade do exercício de 2020. Ministério da Economia 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/inclusao-productiva/arquivos-inclusao-productiva/relatorio-pnmpo-exercicio-de-2020.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2022.

BRASIL. Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO). Ministério da Economia. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/area/industria-comercio-e-empreendedorismo/subsidios/pnmpo>. Acesso em: 09 nov. 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Inclusão Produtiva. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/inclusao-productiva>. Acesso em: 16 dez. 2022.

BRASIL. Programa “Brasil Pra Elas” anuncia mais crédito para mulheres empreendedoras. Ministério da Economia. 2022a. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/marco/programa-201cbrasil-para-elas201d-anuncia-mais-credito-para-mulheres-empendedoras>. Acesso em: 17 nov. 2022.

BRUMER, A. SPANEVELLO, R.M. O papel dos mediadores no acesso das mulheres ao PRONAF Mulher. **Revista ANTHROPOLOGICAS**, ano 16, v. 23, n.1, p. 89-112, 2012.

CAPRARIO, S. Fundo Dona de Mim incentiva mulheres a terem o negócio próprio. 2021. **Empreendedor**. Disponível em: <https://empreendedor.com.br/noticia/fundo-incentiva-mulheres-a-terem-o-negocioproprio/#:~:text=Na%20segunda%20rodada%2C%20comtamos%20com,uma%20das%20respos%C3%A1veis%20pelo%20projeto>. Acesso em: 17 nov. 2022.

CARNEIRO, M.; ROMANI, G.; CASTAÑÓN, A.A.B.; MATIAS, A.B. Fontes de Financiamento de Organizações de Microcrédito sem fins lucrativos: um estudo comparativo entre Brasil, Chile e Peru. **Técnica Administrativa**, Buenos Aires, v.5, n.25, Jan/mar 2006. ISSN 1666-1680.

CAVALCANTE, A.B. Microcrédito: Uma alternativa da Política Pública Local de Crédito Produtivo para o Micro e Pequeno Empreendedor. In: **Encontro da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração**, 27, 2003, Atibaia. Anais...Atibaia SP:ANPAD, 2003.

CENTRAL ÚNICA DO BRASIL – CUT. Bancos comunitários transformam vidas e comunidades no Brasil e no mundo. 2022. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/bancos-comunitarios-transformam-vidas-e-comunidades-no-brasil-e-no-mundo-64d1#:~:text=No%20Brasil%2C%20o%20primeiro%20banco,150%20institui%C3%A7%C3%B5es%20operando%20no%20pa%C3%ADs>.

CORTES, A. Microcrédito no Banco do Povo: como funciona? 2022. **Remessa Online**. Disponível em: <https://www.remessaonline.com.br/blog/microcredito-no-banco-do-povo-como-funciona/>. Acesso em: 29 nov.2022.

COSTANZI, R. N. Microcrédito no âmbito das políticas públicas de trabalho e renda. **Revista Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise**, ano 7, p. 21-25, jun. 2002.

CUNHA, C. V. M.; SILVA, M. V.; YAMAGUCHI, N. M. Empreendedorismo Histórias que motivam, despertam e encantam. **Anuário da Produção Acadêmica Docente**, v. 5, n. 12, p. 165-182, 2011.

CUNHA, T. Empréstimo para MEI Banco do Povo: entenda como funciona! **idinheiro**. 2022. Disponível em: <https://www.idinheiro.com.br/negocios/tudo-sobre-emprestimo-banco-do-povo/>. Acesso em: 01 dez. 2022.

DIÁRIO DO COMÉRCIO. BDMG reforça apoio às mulheres. 02 mar. 2023. Disponível em: <https://diariodocomercio.com.br/negocios/bdmg-reforca-apoio-as-mulheres/#gref>. Acesso em 22 mai. 2023.

DIAS, M. C. Dia do Empreendedorismo Feminino: o cenário das empresárias do Brasil. **Exame**. 2021. Disponível em: <https://exame.com/pme/dia-do-empreendedorismo-feminino-cenario-brasileiro/>. Acesso em: 14 nov. 2022.

FELIPPE, M. I. Empreendedorismo: buscando o sucesso empresarial. **Sala do Empresário**. São Paulo, v. 4, n. 16, p.10-12, 1996.

FUNDACIÓN BANIGUALDAD. 2023. Disponível em: <https://banigualdad.cl/>. Acesso em: 30 mar. 2023.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR. Empreendedorismo no Brasil. Relatório Executivo Curitiba: **IBQP**. 2020.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR. Empreendedorismo no Brasil, Relatório Global. Curitiba: **IBQP**, 2022.

GONZALEZ, L.; DRIUSSO, M. Inovação no microcrédito: experiências inovadoras no campo das microfinanças, especificamente no microcrédito, atestam a possibilidade de expandir o acesso ao crédito na baixa renda. **GV Executivo**, v. 7, n. 3, p. 55-59, maio/jun. 2008. (Especial: Microfinanças).

GOVERNO DE SÃO PAULO. Relatório Anual do Governo do Estado. 2021. Disponível em: <https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Relat%C3%B3rio-Anual-do-Governo-do-Estado.aspx>. Acesso em: 21 nov. 2022.

GOVERNO DE SÃO PAULO. Empreenda Mulher. 2022. Disponível em: <https://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/programas/empreendamulher/>. Acesso em: 22 nov. 2022.

GOVERNO DO PARANÁ. Fomento Paraná. Banco da Mulher Paranaense. 2022. Disponível em: <https://www.fomento.pr.gov.br/>. Acesso em: 20 nov. 2022.

GRAMEEN BANK. About Grameen Bank (GB). 2022. Disponível em: <https://grameenbank.org/about/introduction>. Acesso em: 28 out. 2022.

HISRICH, R. D., PETERS, M. P. **Empreendedorismo**. Tradução: Lene Belon Ribeiro. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

INSTITUTO PROPAGUE. Microcrédito: Como funciona e por que é importante para o empreendedor? 2022. Acesso em: 05 out. 2022.

INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA – IRME. Pesquisa Anual Instituto Rede Mulher Empreendedora. 2021. Disponível em: https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms/files/24675/1635449371Pesquisa_IRME_2021.pdf. Acesso em 01 dez. 2022.

JÚNIOR, M. C. Banco Palmas mostra uma maneira diferente de emprestar dinheiro. 2009. **Agência Brasil**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/banco-palmas-mostra-uma-maneira-diferente-de-emprestar-dinheiro/696126#:~:text=O%20banco%20tem%20uma%20moeda,%C3%A9%20de%20R%24%201%20mil%20>. Acesso em: 22 mai 2023.

JÚNIOR, J. M. C.; OLIVEIRA, A. I.; MELO, M. R. B. et al. Programa Crediamigo: uma análise descritiva dos clientes ativos em 2021. **Artigos ETENE - Banco do Nordeste**. Ano 3, n. 3, agosto 2022. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/s482-dspace/bitstream/123456789/1338/3/2022_AET_3.pdf. Acesso em: 11 nov. 2022.

LEITE, A.; OLIVEIRA, F. Empreendedorismo e Novas Tendências. **Estudo EDIT VALUE Empresa Junior**, n. 5, p. 1-35. 2007. Disponível em:

www.foreigners.textovirtual.com/empreendedorismo-e-novastendencias-2007.pdf. Acesso em: 12 nov. 202.

LIMA, S. N. Microcrédito como política de geração de emprego e renda. 2009. **Revista do BNDES** 32. Disponível em: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/3382/1/MicrocreditoComoPoliticaDeGeracaoDeEmpregoErenda_final_BD.pdf. Acesso em: 02 dez. 2022

MAKIOLKE, C. Banco da Mulher Paranaense oferece crédito acessível a empreendedoras. **Prefeitura de Londrina**. Disponível em: <https://blog.londrina.pr.gov.br/?p=128180>. Acesso em: 21 nov. 2022.

MARANHÃO, R. A; SENHORAS, E. M. “Pacote econômico governamental e o papel do BNDES na guerra contra o novo coronavírus”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 02, n. 04, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3748888. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/141>. Acesso em: 30 nov. 2022.

MARTES, A.C.B. Weber e Schumpeter: a ação econômica do empreendedor. **Revista de Economia Política**, v. 30, n. 2, p. 254-270, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/J34vkgf9BK7BSN4WgYYvspK/?lang=pt>. Acesso em: 14 nov. 2022.

MATIAS, M. **A espacialidade do sistema de microcrédito no município de Limeira: o Banco do Povo Paulista**. Rio Claro, SP: UNESP, 2015. 59p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho”.

MOREIRA, S. O que é microcrédito? Como funciona? 2022. **Serasa**. Disponível em: <https://www.serasa.com.br/ecred/blog/o-que-e-microcredito-e-como-funciona/>. Acesso em 28 out. 2022.

NETO, N P M. **Impacto em renda do microcrédito: uma investigação empírica sobre geração de renda do Crédito Popular Solidário (São Paulo Confia), no Município de São Paulo**. São Paulo, SP: FGV, 2006. 194p. Tese de Doutorado (Doutor em Administração Pública e Governo) - Fundação Getulio Vargas.

NISTCH, M.; SANTOS, C. A. Da Repressão Financeira ao Microcrédito. **Revista de Economia Política**, v. 21, n. 4 (84), p. 786-797, out-dez/2001.

NOBEL PRIZE. Site oficial. Disponível em: <https://www.nobelprize.org/prizes/lists/all-nobel-peace-prizes>. Acesso em: 09 jul. 2023.

O BRASILIANISTA. Sancionada lei que amplia a cobertura do Fundo Garantidor de Habitação Popular. 2022. Disponível em: <https://obrasilianista.com.br/2022/10/27/916018-sancionada-lei-que-amplia-a-cobertura-do-fundo-garantidor-de-habitacao-popular/>. Acesso em: 13 nov. 2022.

OLIVEIRA, N. B. de. **Cooperativismo: guia prático**. 2. ed. Porto Alegre: Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul, 1984. DOI: 10.5902/2359043229688.

PARENTE, S. O Mercado financeiro e a população de baixa renda. 2003. **CEPAL/DFID**. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/28344-o-mercado-financeiro-populacao-baixa-renda>. Acesso em: 18 set. 2022.

PINHEIRO, M. A. H. **Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil**. Brasília, BCB, 6 ed., 2008. 92 p.

PINHO, D. B. Lineamento da legislação cooperativa brasileira. **Manual de Cooperativismo**. v. 3. São Paulo, CNPq. 1996.

PINHO, D. B. **Gênero e desenvolvimento em cooperativas: compartilhando igualdade e responsabilidades**. Brasília:SESCOOP, 2000. 152p.

PINTO, P.S. Microcrédito tem maior potencial em impacto na renda, diz Guimarães. 2022. **Poder360**. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/economia/microcredito-tem-maior-potencial-em-impacto-na-renda-diz-guimaraes/#:~:text=Podem%20ser%20beneficiadas%20pelo%20programa,anos%2C%20atr%C3%A1s%20s%C3%B3%20da%20C3%8Dndia.&text=concordo%20com%20os%20termos%20da%20LGPD%20>. Acesso em: 15 set. 2022.

PONTÍCA CATÓLICA RIO GRANDE DO SUL - PUCRS ONLINE. Guia completo – O que é empreendedorismo e como empreender. Gestão e Negócios. 2020. **PUCRS Online**. Disponível em: <https://online.pucrs.br/blog/public/o-que-e-empreendedorismo#:~:text=Hisrich%2C%20registrada%20no%20livro%20'Empreendedorismo,da%20satisfa%C3%A7%C3%A3o%20econ%C3%B4mica%20e%20pessoal%E2%80%9D>. Acesso em: 11 nov. 2022.

REIS, T. Agente de crédito: o que é e como ele atua no mercado de crédito? 2021. **Suno**. Disponível em: <https://www.suno.com.br/artigos/agente-de-credito/>. Acesso em: 13 set. 2022.

ROCHA, R. Com Lula, bancos públicos voltarão a ajudar famílias e micro empresários endividados. 2022. **Central Única dos Trabalhadores – CUT**. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/com-lula-bancos-publicos-voltarao-a-ajudar-familias-e-micro-empresarios-endivida-152f>. Acesso em: 10 nov. 2022.

RODRIGUES, G. L.V.; JÚNIOR, R.R.F.; SOUZA, N.O. O Programa Crescer de microcrédito produtivo e seus reflexos a inclusão financeira produtiva de alagoas e no contexto regional. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 52, jan./jun. 2019. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9761/1/ppp_n52_programa.pdf. Acesso em: 04 set. 2022.

RUAS, C.; Marinho, D.N.C.; de MATOS, F.; BELLONI, J.A.; CACCIAMALI, M.C.; PEREIRA, M. P. **A Política e a Atividade de Microcrédito como Instrumentos de Geração de Trabalho e Renda e Inclusão Produtiva**. Brasília:Fundação Universidade de Brasília, Centro de Pesquisas de Opinião Pública, DATAUnB; Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego. 2015. 132 p.

SANTIAGO, E. G. **Microcrédito, emancipação empreendedora e combate à pobreza: controvérsias e outros caminhos.** In F. Matos, J. Macambira & M. C. Cacciamali (Orgs.), A atividade e a política de microcrédito no Brasil: visões sobre a evolução e futuros desafios. São Paulo: IDT, USP, 2014, p. 55-74. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/21290/1/2014_capliv_egsantiago.pdf. Acesso em: 05 out. 2022.

SCHUMPETER, J. A. **A teoria do desenvolvimento econômico.** 3 ed. São Paulo: Nova Cultura, 1988.

SCHUMPETER, J. A. Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e ciclo econômico. Tradução: Maria Sílvia Possas. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

SENADO NOTÍCIAS. Empreendedores terão acesso a Programa de Microcrédito Digital. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/08/25/empreendedores-terao-acesso-a-programa-de-microcredito-digital>. Acesso em 25 set. 2022.

SENADO NOTÍCIAS. Fundo Garantidor de Habitação Popular é ampliado. 2022a. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/10/27/fundo-garantidor-de-habitacao-popular-e-ampliado>. Acesso em 25 set. 2022.

SENADO NOTÍCIAS. Senado aprova Medida Provisória do Bolsa Família. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/06/01/senado-aprova-medida-provisoria-do-bolsa-familia#:~:text=Benefici%C3%A1rios,de%20fam%C3%ADlias%20de%20baixa%20renda>. Acesso em: 14 jul. 2023.

SERASA EXPERIAN. O que é empreendedorismo? Entenda tudo sobre! 16 mai. 2022. Disponível em: <https://empresas.serasaexperian.com.br/blog/o-que-e-empreendedorismo-definicao-e-dicas-para-quem-quer-ser-um/>. Acesso em: 11 nov. 2022.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. O microcrédito é uma boa alternativa para as micro e pequenas empresas. 2013. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-microcredito-e-uma-boa-alternativa-para-as-micro-e-pequenas-empresas,7168e8da69133410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em: 03 nov. 2022.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. O que é empreendedorismo feminino? 11 mai. 2019. Disponível em: <https://www.sebraeatende.com.br/artigo/o-que-e-empreendedorismo-feminino>. Acesso em: 12 out. 2022.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. Alteração de regras do PNMPO. 2020. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/alteracao-de-regras-do-pnmpo,30a976cda3901710VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 21 nov. 2022.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE. Empreenda Rápido. Linhas de Crédito. São Paulo, 2020a. E-book (10 p.). Disponível em:

https://contato.sebraesp.com.br/wp-content/uploads/ebook_EmpreendaRapido_LinhasDeCredito_ok.pdf. Acesso em: 19 nov. 2022.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. Mas afinal, o que é empreendedorismo? 2021. Disponível em: <https://www.sebraesc.com.br/blog/o-que-e-empreendedorismo>. Acesso em: 11 nov. 2022.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE. Microcrédito para pequenos negócios: tire as suas dúvidas. 2022. Disponível em: ebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/microcredito-para-pequenos-negocios-tire-as-suas-duvidas,f6bace4ac7e6d610VgnVCM1000004c00210aRCRD#:~:text=O%20microcrédito%20é%20a%20concessão,300%20até%20R%24%2020%20mil. Acesso em 04. Set. 2022.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE Programa Caixa Pra Elas – Empreendedoras. Artigo. 19 out. 2022a. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ac/artigos/programa-caixa-para-elas-empreendedoras,a2dc0bdbba1f3810VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 17 nov. 2022.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE. Sebrae Delas. 2022b. Disponível em: <https://contato.sebraesp.com.br/sebraedelas/> Acesso em: 21 nov. 2022.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE. 2023. Crédito para mulheres empreendedoras. Disponível em: <https://www.sebraesc.com.br/blog/credito-para-mulheres-empreendedoras>. Acesso em: 19 abr. 2023.

SICREDI Parque lança linha de crédito para mulheres empreendedoras. Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP. SICREDI ONLINE. 15 mar. 2022. Disponível em: <https://www.sicredi.com.br/coop/parquedasaraucarias/noticias/sicredi-parque-lanca-linha-de-credito-para-mulheres-empreendedoras/>. Acesso em: 18 nov. 2022.

SICREDI Progresso lança programa Mulheres Empreendedoras. Sicredi Progresso PR/SP. SICREDI ONLINE. 18 nov. 2022. Disponível em: <https://www.sicredi.com.br/coop/progresso-prsp/noticias/sicredi-progresso-lanca-programa-mulheres-empreendedoras/>. Acesso em: 20 nov. 2022

SILVA, R. V. M. **Disseminação de Programas Públicos de Microcrédito: O Caso da Região Metropolitana de São Paulo**. 2007. 186f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) – Programa de Pós Graduação em Administração Pública, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2007. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2408/164883.pdf?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em: 09 nov. 2022.

SILVA, H. E. Microcrédito - Alguns conceitos básicos. O que é o Microcrédito. 2005. **Gera Negócio**. Disponível em: <http://www.geranegocio.com.br/html/geral/microcredito/mcred.html>. Acesso em: 29 set. 2022.

SISTEMA DE CRÉDITO CORPORATIVO – SICREDI. Os 7 ramos do cooperativismo. 1 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.sicredi.com.br/site/blog/os-7-ramos-do-cooperativismo/>. Acesso em: 28 out. 2022.

SOARES, C.L.B. A moeda social e a economia solidária no Brasil: instrumentos para um novo padrão de desenvolvimento? **Revista Orbis Latina**, v.1, n.1, p. 54-69, jan-dez 2011. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/orbis/article/view/488/437>. Acesso em: 10 jul. 2023.

STIGLITZ, J. E. Information and the Change in the Paradigm in Economics. **The American Economic Review**, v. 92, n. 3, p. 460-501, jun. 2002.

STRICKLAND, F. Informalidade entre as mulheres é muito maior, diz pesquisador da Pnud. Economia. 2021. **Correio Braziliense**. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2021/11/4961404-informalidade-entre-as-mulheres-e-muito-maior-do-que-entre-os-homens-diz-fgv.html>. Acesso em 25 nov. 2022.

TEIXEIRA, C. Bancos oferecem crédito mais barato para mulheres empreendedoras; veja condições. 2021. **Folha de São Paulo**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mpme/2021/04/bancos-oferecem-credito-mais-barato-para-mulheres-empendedoras-veja-condicoes.shtml>. Acesso em: 14 de dez. 2022.

THE WORLD BANK. Pobreza e desigualdade no Brasil: pandemia complica velhos problemas e gera novos desafios para população vulnerável. 2022. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2022/07/14/pobreza-e-desigualdade-no-brasil-pandemia-complica-velhos-problemas-e-gera-novos-desafios-para-populacao-vulneravel>. Acesso em: 04 nov. 2022.

YUNUS, M.; JOLIS, A. **O banqueiro dos pobres**. São Paulo: Ática, 2006. 344p.

ZANGHERI, E; HIRIART, M. M. M; SILVA, P. F; PANZUTTI, R. **Cooperativa: uma empresa participativa**. São Paulo: OCESP, 2000.

ZOUAIN, D. M.; BARONE, F. M. Excertos sobre política pública de acesso ao crédito como ferramenta de combate à pobreza e inclusão social: o microcrédito na era FHC. **Revista de Administração Pública**, v. 41, n. 2, p. 369-380, 2007. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6591/5175>. Acesso em 12 out. 2022.